

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVII

FLORIANÓPOLIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2007

NÚMERO 5.835

16ª Legislatura  
1ª Sessão Legislativa

**MESA**

Julio Cesar Garcia  
**PRESIDENTE**  
Clésio Salvaro  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Ana Paula Lima  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Rogério Mendonça  
**1º SECRETÁRIO**  
Valmir Comin  
**2º SECRETÁRIO**  
Dagomar Carneiro  
**3º SECRETÁRIO**  
Antônio Aguiar  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Herneus de Nadal

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Kennedy Nunes

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Manoel Mota

**DEMOCRATAS**  
Líder: Gelson Merísio

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Padre Pedro Baldissera

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Marcos Vieira

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO  
BRASILEIRO**  
Líder: Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente  
Marcos Vieira - Vice Presidente  
Darci de Matos  
Gelson Merísio  
Pedro Uczai  
Pe. Pedro Baldissera  
Narcizo Parisotto  
Joares Ponticelli  
Herneus de Nadal  
**Terças-feiras, às 9:00 horas**

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente  
Décio Góes - Vice Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Serafim Venzon  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Jean Kulmann

**Terças-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente  
Odete de Jesus - Vice Presidente  
Darci de Matos  
Herneus de Nadal  
Jandir Bellini  
Jorginho Mello  
Genésio Goulart

**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,  
E POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente  
Reno Caramori - Vice Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Dirceu Dresch  
Marcos Vieira  
Gelson Merísio  
Romildo Titon

**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

Elizeu Mattos  
Joares Ponticelli - Vice Presidente  
Dirceu Dresch  
José Natal Pereira  
Renato Hinnig  
Jean Kuhlmann  
Professor Grandó

**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente  
Gelson Merísio - Vice Presidente  
Décio Góes  
José Natal Pereira  
Jandir Bellini  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Odete de Jesus  
Silvio Dreveck

**Quartas-feiras, às 09:00 horas**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

Dirceu Dresch - Presidente  
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente  
Cesar Souza Júnior  
Edson Piriquito  
Edison Andrino  
Kennedy Nunes  
Nilson Gonçalves

**Quartas-feiras às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE ECONOMIA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
MINAS E ENERGIA**

Silvio Dreveck - Presidente  
Renato Hinnig - Vice Presidente  
Ada de Luca  
Elizeu Mattos  
Marcos Vieira  
Pedro Uczai  
Professor Grandó

**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente  
Edison Andrino - Vice Presidente  
José Natal Pereira  
Cesar Souza Júnior  
Edson Piriquito  
Reno Caramori  
Professor Grandó

**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Genésio Goulart - Presidente  
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente  
Edson Piriquito  
Gelson Merísio  
Kennedy Nunes  
Serafim Venzon  
Odete de Jesus

**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,  
DE AMPARO À FAMÍLIA E À  
MULHER**

Ada de Luca - Presidente  
Pedro Uczai - Vice Presidente  
Genésio Goulart  
Kennedy Nunes  
Elizeu Mattos  
Serafim Venzon  
Odete de Jesus

**Quartas-feiras às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Darci de Matos - Presidente  
Pedro Uczai - Vice Presidente  
Ada de Luca  
Manoel Mota  
Jorginho Mello  
Professor Grandó  
Silvio Dreveck

**Quartas-feiras às 08:00 horas**

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO  
MERCOSUL**

Nilson Gonçalves - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice Presidente  
Ada de Luca  
Jandir Bellini  
Elizeu Mattos  
Moacir Sopelsa  
Jailson Lima da Silva

**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE ÉTICA E  
DECORO PARLAMENTAR**

Odete de Jesus - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice Presidente  
Jailson Lima da Silva  
Moacir Sopelsa  
Joares Ponticelli  
Nilson Gonçalves  
Jean Kuhlmann  
Romildo Titon  
Manoel Mota

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Eder de Quadra  
Salgado

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Lenita Wendhausen  
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XII - NÚMERO 1849**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 041ª Sessão Solene da 16ª  
realizada em 03/12/2007 às 20h..2  
Ata da 002ª Sessão Especial da  
16ª realizada em 05/12/2007 às  
14h ..... 4

**Atos da Mesa**

Atos da Presidência DI..... 8  
Atos da Mesa..... 9

**Publicações Diversas**

Ata da Procuradoria ..... 11  
Atas das Comissões Permanentes  
..... 12  
Atas de Licitações..... 13  
Ofício ..... 13  
Portarias..... 13  
Projetos de Lei..... 14  
Projeto de Lei Complementar .... 18  
Resolução ..... 20

**PLENÁRIO**

# ATA DA 041ª SESSÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 20H PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA ABERTURA DO 2º CONGRESSO ÍTALO-BRASILEIRO DE IMPRENSA SUMÁRIO

**JORNALISTA ADEMIR ARNON** - Afirma que a Itália foi fundamental para o desenvolvimento e crescimento de Santa Catarina e que o estado deseja estreitar esses laços.

**GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA** - Ressalta que a realização do congresso só confirma que Santa Catarina assumiu um papel de ponta nas relações entre Brasil e Itália.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido as excelentíssimas autoridades a seguir nominadas para compor a mesa:

Excelentíssimo sr. Luiz Henrique da Silveira, governador do estado;

Senhor Ricardo Battisti, cônsul-geral da Itália para os estados do Paraná e Santa Catarina;

Senhor Venceslau Soligo, presidente da Associação da Imprensa Italiana no Brasil;

Jornalista Gianluca Amadori, presidente da Ordini Dei Giornalisti da Itália;

Jornalista Ademir Arnon, presidente da Associação Catarinense de Imprensa - Casa do Jornalista;

Senhor Renato Timm Marins, presidente da Câmara Italiana de Comércio e Indústria de Santa Catarina;

Senhor Fábio Porta, diretor-geral da União Italiana do Trabalho, neste ato representando o sr. Eduardo Polastri, senador da República Italiana.

(Palmas)

Sras. deputadas e srs. deputados!

Excelentíssimas autoridades!

A presente sessão solene foi convocada por solicitação da Mesa Diretora deste Parlamento, da Associação Catarinense de Imprensa, da Associação de Imprensa Italiana no Brasil e da Câmara Italiana de Comércio e Indústria de Santa Catarina em homenagem à imprensa ítalo-brasileira e da abertura do 2º Congresso Ítalo-Brasileiro de Imprensa.

Convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino da Itália e, em seguida, do Hino Nacional.

(Procede-se à execução dos hinos.)

(Palmas)

Esta Presidência registra, com satisfação, a presença das seguintes autoridades:

Senhor Valdir Rubens Walendowsky, presidente da Santur, neste ato representando o secretário de estado de Turismo, Cultura e Esporte;

Senhor Elzio Librizzi, vice-cônsul honorário da Itália;

Professor Lauro Junckes, presidente da Academia Catarinense de Letras;

Senhor José Norberto Kretzer, neste ato representando o deputado federal Odacir Zonta;

Senhor Julio César Cancellier, neste ato representando o deputado estadual Genésio Goulart; Senhora Rafaela Linhares, chefe de Comunicação Social, neste ato representando o prefeito do município de São José;

Senhor Miguel Ângelo Gobbi, presidente da Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina - Adjori;

Jornalista Giuseppe Della Noce, diretor da Agência Aise e secretário-geral da Fusie;

Senhor Gianni Raso, diretor da Rádio e Televisão Italiana;

Senhora Marise Westphal Hartke, presidente da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - Acaert;

Senhor Maximo Mastronardi, presidente da Associação de Imprensa Italiana no Chile;

Senhor Marcos Barbosa, presidente do Sindicato dos Jornais e Revistas de Santa Catarina;

Senhor Francisco Alano;

Senhora conselheira Jonilda Letti Vieira Wagner, neste ato representando o Circolo Italiano do município de Lages;

Senhora Cláudia Beal, superintendente da Fundação de Turismo do Vale do Contestado;

Senhor José Augusto Camargo, neste ato representando a Federação Nacional dos Jornalistas;

Senhor Josemar Sinem, presidente em exercício do Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina;

Senhor Cyro Barreto, presidente do Conselho Superior da Associação Catarinense de Imprensa;

Senhor Ricardo Sell Wagner, diretor e conselheiro da Acil - Associação Comercial e Industrial de Lages;

Senhor Enzo Palermo, diretor de *L'Itália Del Popolo*, de São Paulo;

Senhor Gerson Basso, presidente estadual do Partido Verde;

Senhor Paolo Carlucci, consultor de negócios, neste ato representando a Associação de Imprensa Italiana no Brasil pela região amazônica;

Senhor Deolir de Souza Machado, diretor do jornal *O Atlântico*, de Itapema;

Senhor Adislau Guaresi Savi;

Senhora Uilara Sousa Zilli;

Senhor Giuseppe Celestino, diretor do jornal *Folhazorte*;

Senhor Alessandro Cario, diretor da *L'Eco D' Itália*;

Senhor Matteo Cundaris, jornalista.

Convido para fazer uso da palavra o jornalista Ademir Arnon, presidente da Associação Catarinense de Imprensa.

O SR. ADEMIR ARNON - Boa-noite a todos!

(Passa a ler.)

"Meu italiano não é gálico, mas a tutti presenti, in' spiciale alle invitatti giornalisti italiani, siate benvenuti a todos!

(Palmas)

É com imenso orgulho, sobretudo de ser catarinense, que estamos nesta noite, em sessão solene desta Assembléia Legislativa, nesta abertura do 2º Congresso Ítalo-Brasileiro de Imprensa. Orgulho porque este evento soma-se a dezenas de outros que ao longo deste ano foram realizados em todo o território catarinense, todos solidificando, nas mais diferentes áreas, as cada vez mais crescentes relações entre Santa Catarina e Itália.

São convênios, protocolos de intenções, contratos, acontecimentos ligados à cultura, à arte, ao esporte e à economia, dentre outras áreas que demonstram, sobretudo, a abertura e a receptividade catarinense na busca incessante de seu desenvolvimento e na abertura de suas portas ao novo, moderno e externo, sob todos os aspectos.

Ousamos dizer que com nenhuma outra nação são tão intensas as relações quanto as que o estado de Santa Catarina tem com a Itália. Assim somos nós que, ao mesmo tempo em que reverenciamos o passado, em que a presença da Itália foi fundamental na nossa história e desenvolvimento, olhamos firmemente para o futuro.

Foi no território catarinense onde aportaram os primeiros imigrantes italianos no Brasil, quando foi fundada a Colônia Nova Itália, na foz do rio Tijucas, no ano de 1836, e após, com grande imigração, a partir de 1875. Esses *oriundi*, como ficaram conhecidos, foram

e são absolutamente presentes no nosso cotidiano. São descendentes de italianos algumas das mais importantes organizações empresariais do Brasil. Outro detalhe muito importante da nossa história social e econômica: estima-se que 50% da população catarinense, ou o equivalente a quase 3 milhões de pessoas, seja constituída, hoje, de descendentes de italianos. É o estado mais italiano do Brasil.

Temos a imensa satisfação de, hoje até o final de semana, contar entre nós com dezenas de jornalistas italianos, num esforço empreendido, na sua organização, pela Associação Catarinense de Imprensa, pela Câmara Italiana de Comércio e Indústria de Santa Catarina e pela Associação de Imprensa Italiana no Brasil. Alguns, visitando o Brasil e Santa Catarina pela primeira vez, como que fazendo uma descoberta de quem somos nós. Temos certeza de que vão encontrar um estado vibrante, com uma gente alegre e pujante, com um desenvolvimento social e econômico equiparáveis a algumas nações européias que eles tanto conhecem. São pessoas importantes na mídia italiana os que estão aqui presentes, e estamos absolutamente certos de que voltarão com uma imagem extremamente positiva do que viram e de quem somos.

Esforços para isso foram feitos para que, durante sua estada, esses nossos colegas italianos se sentissem em casa. A satisfação e felicidade de tê-los entre nós por alguns dias estão sendo proporcionadas pelos esforços de um grupo de pessoas e organizações às quais temos a obrigação de agradecer e reconhecer. Primeiro, ao governo do estado, através do governador Luiz Henrique da Silveira, e à Assembléia Legislativa. Nossos agradecimentos ainda aos secretários estaduais de Turismo, Cultura e Esporte, Gilmar Knaesel, e da Comunicação, Derly Massaud de Anuniação; à Embaixada da Itália no Brasil; ao Consulado-Geral da Itália para Santa Catarina e Paraná; ao Comitê para os Italianos no Exterior; à Federação Nacional dos Jornalistas; à Associação dos Correspondentes Estrangeiros no Brasil, à Ordem dos Jornalistas da Itália; à Associação dos Diários do Interior de Santa Catarina - ADI; à Associação dos Diários e Jornais de Santa Catarina - Adjori; ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Santa Catarina; à Fundação de Turismo do Vale do Contestado; à Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo - Abrajat/SC; à revista *Insieme*; à Associação Catarinense das Emissoras de Rádio e Televisão - Acaert; ao Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas de Santa Catarina - Sindijor; ao Sindicato das Agências de Propaganda de Santa Catarina; à Associação das Agências de Propaganda de Santa Catarina; ao *resort* Costão do Santinho; e às prefeituras de Joinville, Blumenau e Balneário Camboriú.

Pedimos desculpas se, eventualmente, dentre tantos colaboradores diretos e indiretos para o sucesso desse evento, omitimos alguém.

O 2º Congresso Ítalo-Brasileiro de Imprensa prossegue amanhã e quarta-feira no Hotel Majestic. Nesses dois dias, em mesas redondas, painéis, fóruns e conferências, jornalistas italianos e brasileiros vão discutir diferentes temas de suma importância. Destacamos, dentre eles, um panorama do ensino da língua no Brasil, a organização profissional dos jornalistas na Itália e no Brasil, a liberdade de imprensa na Europa e na América, formas de intensificar o intercâmbio ítalo-brasileiro na área jornalística, e a imagem de Santa Catarina na Itália e vice-versa.

O governo do estado aproveitará o evento para apresentar o turismo catarinense e os meios de divulgação para fazer do estado um destino de turistas europeus, especialmente italianos. Já está decidida a assinatura de um acordo internacional entre a ACI e a Ordem do Jornalista da Itália do Vêneto, visando ao intercâmbio de experiências, à organização de eventos e seminários, à criação de um projeto entre instituições e órgãos de categoria dos jornalistas no Brasil e na Itália" (não posso esquecer do trabalho desenvolvido e da parceria com a Santur, meu caro Valdir Rubens Walendowsky, a quem eu agradeço muito), "para possibilitar o aprimoramento profissional, visando formar operadores da comunicação, sensíveis às realidades dos dois países.

Esses são os resultados práticos e imediatos do 2º Congresso Ítalo-Brasileiro de Imprensa, como esse acordo internacional, sr. governador e demais autoridades, representam a imprensa fazendo parte desse grande processo geopolítico de inteira união com a Itália, no que este estado é único.

Para finalizar:

Desideriamo un felice soggiorno ai nostri egregi visitanti e ai Secundo Congresso Ítalo-Brasilliano Della Stampa um vero sutchesso!

*Gracie!*

Obrigado!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Neste momento, fará uso da palavra o sr. jornalista Gianluca Amadori, presidente da Ordini dei Giornalisti da Itália.

O SR. GIANLUCA AMADORI - (Procede ao discurso em italiano.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Esta Presidência registra a presença do jornalista Moacir Pereira.

Convido o sr. Riccardo Battist, cônsul-geral da Itália, para fazer uso da palavra.

O SR. RICCARDO BATTIST - Boa-noite a todos!

(Passa a ler.)

"Sr. governador do estado de Santa Catarina, sr. presidente da Assembléia Legislativa, srs. secretários de estado, deputados aqui presentes, demais autoridades e estimados participantes desta cerimônia de abertura do 2º Congresso Ítalo-Brasileiro de Imprensa.

Sinto-me honrado de estar presente neste evento de tamanha relevância que, mais uma vez, une a Itália ao Brasil. Numa época em que são de fundamental importância a comunicação e a informação, certamente é significativo que também os laços que unem os representantes da imprensa dos dois países continuem se fortalecendo.

Estou igualmente honrado por esse Congresso, com a contribuição do meu consulado-geral, ocorrer na capital de Santa Catarina. Isso só vem confirmar que este estado do sul do Brasil está assumindo um papel cada vez mais dinâmico nas relações internacionais, em sobremaneira nas econômicas e culturais com a Itália que, além do mais, é o país de onde proveio uma significativa parte da população catarinense.

Ao agradecer a todos que contribuíram para a organização desse Congresso, formulo aos participantes brasileiros, ítalo-brasileiros e italianos os meus melhores votos de um profícuo trabalho e de uma estada agradável em Florianópolis.

Agora tenho o prazer de ler uma mensagem de boas-vindas, que me foi enviada por s.exa., o embaixador da Itália no Brasil, Michele Valensise:

'Estimo transmitir a todas as autoridades aqui presentes, aos convidados brasileiros, italo-brasileiros e italianos deste importante Congresso, minha calorosa saudação.

Desejava muito estar junto a vocês, mas, infelizmente, compromissos inadiáveis impediram-me de fazê-lo. Com certeza estarei presente em pensamento e amizade.

Como alguns de vocês bem sabem, de fato, uma significativa parte da minha experiência profissional deve-se ao trabalho que pude desenvolver diretamente com a imprensa. Tal trabalho permitiu-me apreciar a qualidade e o preparo de tantos jornalistas italianos e estrangeiros que tinham o compromisso diário de divulgar as informações à opinião pública e de aprofundar as principais temáticas da atualidade.

Imbuído deste espírito, desejo-vos transmitir os meus sinceros votos de sucesso nos trabalhos, na certeza de que este Congresso contribuirá para cimentar os laços já existentes entre a Itália e o Brasil, catalisados pela grande presença de uma vivaz e operativa comunidade de origem italiana, que também soube se afirmar no mundo da imprensa. Não me refiro só aos grandes nomes que construíram a editoria e a publicidade brasileira, mas também àquelas pessoas, muitas das quais estão hoje aqui presentes, que desenvolveram aquela que é denominada, talvez reductivamente, nossa imprensa de imigração, verdadeira e própria coligação informativa e cultural entre os nossos dois mundos.

Portanto, agradeço as autoridades do estado de Santa Catarina, na pessoa de sua excelência, o governador Luiz Henrique da Silveira, as Associações das Imprensas Italianas no Brasil, a Câmara Italiana de Comércio e Indústria e ao nosso Consulado-Geral em Curitiba, por terem unido suas forças para a organização desta jornada.

Tenham um bom dia de trabalho...'

Obrigado e boa-noite a todos!"

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Convido o excelentíssimo sr. governador do estado, Luiz Henrique da Silveira, para fazer uso da palavra.

O SR. GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - Boa-noite a todos!

Meu caro deputado Antônio Aguiar, que preside esta sessão;

Senhor cônsul-geral da Itália, Riccardo Battisti;

Senhor presidente da Associação de Imprensa Italiana no Brasil, Venceslau Soligo;

Senhor presidente da Ordini Dei Giornalisti da Itália, jornalista Gianluca Amadori;

Senhor presidente da Associação Catarinense de Imprensa, jornalista Ademir Arnon, e em seu nome quero saudar todos os demais presidentes de órgãos de imprensa aqui presentes;

Senhor Renato Timm Marins, presidente da Câmara Italiana de Comércio e Indústria de Santa Catarina;

Senhor Fábio Porta, diretor-geral da União Italiana Del Lavoro, neste ato representando o senador da República italiana, Eduardo Pollastri;

Demais autoridades, senhoras e senhores.

Cento e trinta e cinco jornais era o número de periódicos que circulavam no estado de São Paulo até os anos 40. Jornais como: o *Fanfulla*, que só perdía em tiragem e circulação para o *Estado de S.Paulo*; jornais de caráter crítico, como *Il Moscone*, ou *O Moscão*, ou *A Mosca Grande*; jornais de forte engajamento político, como *La Tribuna Italiana*, *Il Secolo*, *L'Avanti* e *Corriere d'Italia*, representam uma parte muito importante da imprensa brasileira editados ou na língua italiana ou no italiano e no português.

Há muitos episódios célebres que relacionam a imprensa italiana e brasileira. E é célebre aquela história relacionada com a família Carta, com o pai de Mino Carta, que foi uma grande expressão na imprensa nacional, que recebeu um telegrama de algumas dezenas de páginas convidando-o para ser o editor do jornal *Folha de S.Paulo*. Quem enviou esse telegrama para Gênova foi o conde Francisco Matarazzo. No telegrama ele informava que havia adquirido quase 50% das ações dos jornais e, compondo com outros sócios minoritários, estaria fazendo a maioria do jornal. Então, a família Carta se transferiu para o Brasil e, assim que chegou, recebeu uma péssima notícia: o conde havia perdido o apoio daqueles pequenos acionistas. Como no telegrama o conde propôs que caso o negócio não desse certo ele daria uma passagem de volta para toda família, manteve sua palavra. Foi então que surgiu uma das frases mais famosas da imprensa brasileira, dita pelo grande jornalista Carta: "Já que eu vim, eu fico". Ficou e venceu, trabalhando em vários periódicos deste país.

A imprensa italiana teve uma grande participação neste país com figuras como os irmãos Victor e César Civita, que iniciaram sua atividade editorial neste país e, antes, na Argentina, com a licença das organizações Walt Disney. Há um fato pitoresco que relata como a família Civita se transferiu para os Estados

Unidos, até que fizessem contato com as organizações Walt Disney. O pai de César e Victor Civita, Carlo Civita, era apaixonado por uma moça, que era filha de um barítono famoso à época, Vitorio Carpi. E essa filha, Vitória, acabou transferindo-se para os Estados Unidos quando seu pai foi contratado para dirigir a orquestra de Chicago. Foi o amor pela filha de um barítono que acabou levando os Civitas para Nova York e o que acabou fazendo-os representantes da editoria Disney primeiro na Argentina e depois no Brasil.

Há muitas histórias relatando a saga italo-brasileira. E o mais importante é reacender toda essa memória, ainda mais aqui, num estado em que a descendência italiana, os *oriundi di Itàlia* são a sua grande maioria.

Quero saudar este Poder, as organizações jornalísticas que organizaram este evento e salientar a presença aqui do jornalista Miguel Gobbi, presidente da Adjori; com a presença da comunicadora Marise Westphal Hartke quero lembrar que até bem pouco tempo a Acaert, órgão que representa as emissoras de rádio e televisão, era dirigido por Ranieri Bertoli; que o órgão que congrega os jornais do interior - ADI - é presidida, em nível nacional, pela jornalista Isabel Baggio e que quem preside a Abrajat entre nós é um Benvenuto. De modo que a presença italiana na imprensa catarinense foi ontem com Martinho Callado e hoje com essas expressões uma presença marcante. E fiz questão de estar aqui para lembrar essas figuras, assim como uma pessoa muito querida, que fez imprensa aqui em Santa Catarina e que depois, durante décadas, foi o principal ícone da comunicação em Brasília, o grande Mário Garofalo, de quem tenho grandes saudades.

Parabéns! Viva a Itália, viva o Brasil!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Agradecemos a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no *hall* desta Casa.

Convidamos todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 002ª SESSÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 14H PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

## SUMÁRIO

**DEPUTADA ODETE DE JESUS** - Refere-se à passagem de dois anos da Lei n. 13.633, que institui o percentual do Fundo Social destinado a apoiar o movimento apaeano no estado de Santa Catarina.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** - Aborda a importância da Lei n. 13.633 pelos benefícios que trouxe às Apaes.

**LEONETE BACK LOFFI** - Agradece a todos aqueles que colaboraram para a aprovação da Lei n. 13.633.

**ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI** - Enfatiza os benefícios que a Lei n. 13.633 trouxe a todas as Apaes.

**GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA** - Enaltece o deputado Julio Garcia pela iniciativa da criação da lei das Apaes.

**DEPUTADO JULIO GARCIA** - Agradece as homenagens prestadas pelas Apaes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Quando chegar ao recinto, fará parte da mesa o governador do estado, dr. Luiz Henrique da Silveira.

Convido as autoridades a seguir nominadas para compor a mesa:

Senhora Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, presidente da Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina e presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial;

(Palmas)

Senhor Jairo dos Passos Cascaes, vereador e membro da Federação Nacional das Apaes e que representa neste ato a entidade;

(Palmas)

Professor Silvestre Heerd, diretor-geral da secretaria da Educação, neste ato representando o secretário, deputado Paulo Bauer;

(Palmas)

Deputada Ana Paula Lima, segunda-vice-presidente da Assembléia Legislativa;

(Palmas)

Deputado Dagomar Carneiro, terceiro-secretário da Assembléia Legislativa;

(Palmas)

Deputado Antônio Aguiar, quarto-secretário deste Poder;

(Palmas)

Sua Excelência, o senhor governador do estado, dr. Luiz Henrique da Silveira.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, sras. deputadas, srs. deputados, senhoras e senhoras, apaeanos de Santa Catarina, a presente sessão foi convocada a requerimento de todos os srs. deputados que compõem este Parlamento e tem o objetivo, com base no Regimento Interno, no seu art. 114, de comemorar os dois anos de aprovação por esta Casa da Lei n. 13.633, aprovada no dia 20 de dezembro de 2005, que instituiu o percentual do Fundo Social destinado a apoiar o movimento apaeano no estado de Santa Catarina.

Neste momento teremos a interpretação do Hino Nacional pelo menino Roger.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

A Presidência registra, com satisfação, a presença das seguintes autoridades:

Deputado Pedro Uczai;

Deputado Herneus de Nadal, líder do governo nesta Casa;

Deputado Darci de Matos;

Deputado Manoel Mota;

Deputado Jean Kuhlmann;

Deputado Silvío Dreveck;

Deputado Marcos Vieira;

Deputado Elizeu Mattos;

Deputado José Natal;

Deputado Gelson Verisio;

Deputado Serafim Menzoni;

Deputado Genésio Goulart;

Deputada Odete de Jesus;

Deputado Sargento Amauri Soares;

Deputado Narcizo Parisotto;

Deputado Pedro Baldissera;

Deputado Décio Góes;

Deputado Jorginho Mello;

Deputada Ada De Luca;

Deputado Renato Hinnig;

Deputado Moacir Sopelsa;

Senhor Ivo Carminatti, secretário de estado da Articulação;

Senhor Lirio Rosso, ex-deputado e secretário de estado da Articulação Estadual;

Senhor José Braz da Silveira, diretor de administração da Fundação Catarinense de Educação Especial;

Senhor André Alves, secretário de estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá;

Senhor Primo Menegalli, ex-prefeito de Araranguá;

Senhor Marino Tessari, presidente do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina;

Senhora Ana Lúcia de Andrade, presidente da Apae de Florianópolis;

Senhora Ana da Costa Ostetto, presidente da Apae de Meleiro e conselheira da Região Sul;

Senhora Lorena Starke Schmidt, presidente da Apae de Blumenau e conselheira do Médio Vale do Itajaí;

Senhora Neusa Maria Westphal Gonçalves, presidente da Apae de Fraiburgo e conselheira da região do planalto;

Senhora Lisete Maria Schmitt Garcia, presidente da Apae de Camboriú, suplente do Conselho Regional do Médio Vale do Itajaí;

Senhora Maria das Graças Damo, presidente da Apae de Turvo e suplente conselheira da região sul;

Senhora Evanir Schreiber, presidente da Apae de Salete e conselheira regional do Alto Vale;

Senhora Ieda Maria Eckel, presidente da Apae de Rio Negrinho;

Senhora Maria Orita da Silva Peixoto, presidente da Apae de Araranguá;

Senhor Erno Michielin, presidente da Apae de Modelo;

Senhor Dalmiro Cunha, presidente da Apae de Penha;

Senhora Zoraide Maria Salviato da Costa, presidente da Apae de Morro da Fumaça;

Senhor Zelito Antônio Silva, presidente da Apae de São João Batista;

Senhora Irene Ebel Garcia, presidente da Apae de Otacilo Costa;

Senhora Iara Agne, presidente da Apae de Balneário Camboriú;

Senhora Ivone Garrozi Silva, presidente da Apae de Itajaí;

Senhora Ilze Balena, presidente da Apae de Caçador;

Senhor Pedro Paulo Nunes, presidente da Apae de Laguna;

Senhor José de Abreu Pereira, presidente da Apae de Laguna;

Senhora Amélia Inácio Medeiros Ludvig, representante da Apae de São José;

Senhora Lucilene Espindola, representante da Apae de Tijucas;

Senhor Jocélio Rogério Homem, representante da Apae de Governador Celso Ramos;

Senhora Neide Oliveira Folster, representante da Apae de Santo Amaro da Imperatriz;

Senhora Riacara Wacholz Rauh, representante da Apae de Pomerode e coordenadora técnica da região do Médio Vale do Itajaí;

Senhora Rosana Coral, representante da Apae de Jaraguá do Sul e do Conselho Regional Nordeste;

Senhora Lisabete Tomazi da Silva, representante da Apae de Forquilha e da região carbonífera;

Senhora Leonete Back Loffi, representante da Apae de São Martinho;

Senhora Susan Márcia Búrigo, representante da Apae de Balneário Arroio do Silva e coordenadora técnica da região sul;

Senhora Bernadete Wolff Cisz, representante da Apae de Rio do Sul;

Senhora Maria das Graças da Rosa Batista, representante da Apae de Imbituba;

Senhor José Antônio Sartori da Silva, representante da Apae de Tubarão;

Senhora Morgana Lessak, representante da Apae de Bela Vista do Toldo;

Senhora Lídia de Fátima Nascimento Dorigon, representante da Apae de Alfredo Wagner;

Senhor Érico Manoel da Silva, representante da Apae de Porto Belo;

Senhora Rosiclei Prior Viola, representante da Apae de Cocal do Sul;

Senhora Terezinha Edna Mattos Cardoso, conselheira das Apaes da região serrana;

Senhor Dilo Ênio Koch, conselheiro regional das Apaes do extremo oeste catarinense;

Senhor Albertino Mafra, conselheiro regional do planalto norte;

Senhora Olga Maria Strelow, conselheira da Federação das Apaes;

Senhoras Isabel Gonzalez, Roberta Crecchi e Daniela Serpa, secretárias da Federação das Apaes de Santa Catarina;

Senhor Ari José Vechi, diretor-geral da secretaria da Coordenação e Articulação;

Senhor Marcelo Gasparino da Silva, presidente interino da Celesc;

Senhor Cleverton Siewert, secretário executivo de Gestão dos Fundos Sociais, a quem devemos gratidão pelo empenho na gestão do fundo no que se refere ao percentual destinado às Apaes;

Senhora Maria Nilza Eckel, coordenadora técnica da Federação das Apaes;

Senhora Neli de Souza Pinto, assessora jurídica da Apae de Fraiburgo e assessora adjunta da Federação das Apaes;

Senhora Ivete Maria Stelter, representante do Instituto Pedagógico de Reabilitação e Inclusão de Joinville;

Escola Básica Municipal Adélia Lutz de São Bento do Sul;

Deputado Romildo Titon, presidente da comissão de Constituição e Justiça da Casa;

Deputado Reno Caramori.

Teremos, dando seqüência à nossa sessão especial, a apresentação de um vídeo sobre o Festival Nacional Nossa Arte, produzido pela TVAL.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

Convidamos, neste momento, para fazer uso da palavra, a deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, presidente da Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. dr. Luiz Henrique da Silveira, governador do estado de Santa Catarina;

Excelentíssima sra. Rosane Vailatti, presidente da Federação das Apaes de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. vereador Jairo Cascaes, membro da Federação Nacional e Estadual das Apaes;

Excelentíssimo sr. Silvestre Heertd, diretor-geral da secretaria de estado da Educação, representando neste ato o secretário da Educação Paulo Bauer;

Excelentíssima sra. deputada Ana Paula Lima, segunda vice-presidente da Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo sr. deputado Dagomar Carneiro, terceiro-secretário da Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo sr. deputado Antônio Aguiar, quarto-secretário da Assembléia Legislativa.

Caros colegas parlamentares.

Fui escolhida para falar em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores e em nome da bancada do Partido Progressista, quero cumprimentar todos os colegas parlamentares, todos os apaeanos, professores, funcionários desta Casa, imprensa falada, escrita e televisada.

Estamos comemorando, hoje, com muita alegria, com muita emoção, dois anos dessa lei que beneficiou as 185 Apaes de Santa Catarina, que atendem quase 14.000 alunos, ou seja, a Lei n. 13.633.

Esta iniciativa do presidente desta Casa, nosso colega deputado democrata Julio Garcia, que quando governou o estado de Santa Catarina, em outubro de 2005, não perdeu tempo e mereceu todos os nossos aplausos, merece o nosso respeito, merece o nosso carinho, a nossa gratidão, porque quando se assentou a uma cadeira governamental procurou olhar e ver as necessidades da população, num gesto de nobreza.

Nós estamos aqui para agradecer-lo e agradecer, também, o governo do estado, que sancionou essa lei, olhando-a com muito carinho, e a necessidade dos apaeanos teve vez.

Nós sabemos, sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, que o nosso papel é olhado por todos, não só pelos catarinenses, mas por pessoas de outros estados.

Nós somos figuras que estamos sempre visíveis para que os outros saibam o que estamos fazendo, o que fazemos de bom, de benéfico em prol daqueles que contam com o nosso apoio, porque há um ditado que diz que quando é justo o governo, o povo se alegra, o povo vibra, o povo canta, o povo saltita de alegria. E quando o impio domina, o povo chora, se aborrece, se lamenta.

Mas, graças a Deus, nós temos essa lei sancionada, e hoje, para alegria de todos os catarinenses, comemoramos seus dois anos.

O deputado Julio Garcia mostrou, com esse gesto, como o poder da caneta pode ser direcionado às causas públicas, ao bem comum, às pessoas menos favorecidas. A comemoração desse aniversário se reveste, portanto, de toda uma simbologia histórica, marcando interesses de seres humanos por outros seres humanos.

Interesse que tem uma palavra definitiva que é solidariedade, porque nos aparecem oportunidades todos os dias para que sejamos solidários.

Muitos de nós não percebemos esses momentos, mas o deputado Julio Garcia, que representa muito bem este Parlamento catarinense, não deixou passar esta oportunidade em branco, esta magnífica oportunidade.

A minha mãe sempre diz que o cavalo passa encilhado uma vez e se nós não nos apossarmos dele, já era.

Nós sabemos, presidente Julio Garcia, que v.exa. olhou pela família que tem um filho especial, olhou para os professores dedicados, olhou por todos os apaeanos. V.Exa. tem feito aquilo que é uma dádiva de Deus, aquilo que Deus deu a v.exa., que é o talento. Assim como deu talento para esta deputada e para os meus colegas parlamentares, mas se nós enterrarmos esse talento, tudo ficam sem sentido.

Nós temos que multiplicar esse talento, fazer jus à cadeira que usamos, para a qual fomos eleitos pela população catarinense. Se nós não formos corajosos e arrojados para irmos em frente, legislar em prol da classe menos favorecida, já era.

Deputado Julio Garcia, v.exa. está multiplicando esses talentos que o nosso Pai Celestial nos deu. V.Exa. fez essa lei arrojada para beneficiar as Apaes com recursos mensais extremamente necessários e com certeza muito bem utilizados na promoção da igualdade e da cidadania.

Todos nós conhecemos a luta diária das Apaes para superar os limites impostos aos portadores de necessidades especiais, e esses recursos provenientes da Lei Julio Garcia, fundamentais a esse trabalho, ajudam a transformar um grande rol de dificuldades.

Nós sabemos que as famílias sofrem quando precisam locomover aquele filho. As fraldas descartáveis, que são caras para quem vive de salário mínimo; fonoaudióloga; cadeiras de rodas, que é difícil e, principalmente, vencer o preconceito. Isso é que é doído! Graças a Deus estamos quebrando esses preconceitos maléficos, malignos e por que não dizer malditos.

Começamos a quebrar o preconceito ao lotarmos as galerias desta Casa Legislativa e termos a presença dos srs. deputados e das sras. deputadas, do governo do estado e demais entidades representativas.

Quando foi sancionada a Lei n. 13.633, de dezembro de 2005, o deputado Julio Garcia foi bastante generoso com os seus colegas deputados ao dividir o mérito dessa iniciativa. Confesso que à época essa deputada sentiu muito orgulho de fazer parte deste Parlamento, orgulho e satisfação por ter vivido aqueles momentos históricos. Era um momento turbulento na política nacional e nós, aqui em Santa Catarina, estávamos como estamos hoje, dando um exemplo para o Brasil todo. Esse exemplo de dignidade, de solidariedade, de iniciativa construtiva e de responsabilidade social.

Parabéns às Apaes pelo trabalho que realizam. Nós pudemos presenciar aqui os cânticos maravilhosos da Marjory, cantora de grande talento que estará lançando o seu CD no dia 20 de dezembro, às 20hs, aqui no plenarinho da Assembléia. Esse menino que cantou o Hino Nacional, que maravilha! São talentos! Isso, senhores, é exemplo de dignidade, de solidariedade, de iniciativa construtiva, de responsabilidade social! Parabéns às Apaes pelo trabalho que realizam.

Quero agradecer ao presidente desta Casa, deputado Julio Garcia, pela inspiração maravilhosa ao criar essa lei. Agradecimento especial, porque nós aqui dentro não temos sigla partidária, nós somos em prol do povo catarinense. Tenho que agradecer ao governador dr. Luiz Henrique da Silveira, por ter sancionado essa lei que beneficia todas as Apaes. Sentimo-nos felizes, não posso negar que estou emocionada por ter ouvido o Hino de Santa Catarina ser cantado por uma criança que foi treinada, ensinada pelos professores dessa entidade tão maravilhosa, que faz um trabalho bellissimo, que são os apaeanos.

Muito obrigada pela oportunidade! Parabéns ao nosso estado! Está aí a Lei Julio Garcia, maravilhosa, para beneficiar as Apaes. É a iniciativa deste porte que nós nos curvamos.

Agradecemos, em primeiro lugar, ao Pai Celestial por estarmos aqui comemorando.

Muito obrigada e que Deus abençoe todos.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Fará uso da palavra, neste momento, o deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de saudar o presidente da Assembléia Legislativa, deputado Julio Garcia; o governador da descentralização, da cultura e das Apaes, Luiz Henrique da Silveira; a presidente das Apaes, sra. Rosane Teresinha Jahnke Vailatti; o deputado Dagomar Carneiro; o professor Silvestre Heerd, que representa, neste ato, o secretário de Educação, sr. Paulo Bauer; o vereador Jaime Cascaes, que representa os vereadores; a deputada Ana Paula de Lima; todos os alunos das Apaes, os pais e as mães desses alunos, os professores e profissionais que nelas atuam.

(Passa a ler.)

“Senhoras e senhores, a nossa saudação especial a todos os deputados e as deputadas aqui presentes, ao líder do governo e aos líderes de bancada.

É neste momento que a vida pública reserva grandes desafios a todos os que nela se aventuram, especialmente no que diz respeito ao atendimento das demandas sociais.

A cada dia, em cada comunidade, crescem os pleitos, pois a sociedade tem necessidades prementes, e cada cidadão enfrenta as suas dificuldades.

Quem atua como agente público funciona como receptor de tudo o que a sociedade precisa resolver, e muitas vezes há pleitos que superam a nossa capacidade em dar soluções, e em outras tantas, há um foco difuso, e o cidadão comum não consegue distinguir o problema particular do coletivo, de modo que o nosso desafio passa a ser maior, na busca de alternativas para ajudar o próximo.

Há quem pode reivindicar e há quem pode achar solução para seus problemas, às vezes dependendo apenas de uma orientação, de uma palavra amiga. Há, porém, pessoas especiais, que precisam de nosso apoio permanente, do nosso carinho e respeito. E neste grupo devemos incluir aqueles que dependem estritamente dos que lhe são próximos e precisam contar com o apoio público.

Na luta por um significativo grupo de pessoas especiais está organizada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a Apae, que existe no Brasil há mais de 50 anos, e em Santa Catarina atua de forma organizada já há quase 45 anos.

Quem faz parte de uma Apae, seja como pai, amigo ou profissional cuja atividade laboral está dedicada aos seres especiais que por ela são atendidos, sabe que é preciso muita dedicação e amor ao próximo para levar adiante uma missão. Uma missão de grandes desafios, pois diz o próprio Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o idóneo IBGE, que o Brasil tem mais de 14% de sua população com algum tipo de deficiência.

Só aqui em Santa Catarina, em 192 Apaes, temos mais de 15 mil alunos especiais atendidos diariamente por essa importante instituição.

Feitas essas colocações, volto aos desafios enfrentados pelos agentes públicos, que muito dependem de sua sensibilidade.

Aqui estamos, hoje, para festejar, comemorar os dois anos de vigência da emenda que destinou recursos do Fundo Social para as Apaes, a chamada Lei Julio Garcia, que leva o nome do presidente desta Assembléia com justiça, porque ele foi um agente público sensível e iluminado, governador em exercício, que ao perceber a forma eficiente de apoiar uma grande demanda social, em favor de pessoas especiais, que sequer poderiam a ele reivindicar, não fosse por intermédio dos que deles são próximos e com eles se preocupam.

O nosso presidente Julio Garcia trouxe a esta Casa uma proposta do bem, que sensibilizou todos os colegas. Antes foi buscar o apoio do governador Luiz Henrique da Silveira, que ao perceber a amplitude daquela proposta também foi parceiro de primeira hora da solução que era apontada.

Estamos fechando um balanço positivo de dois anos de vigência de uma proposta vencedora, em favor de quem precisa apoio permanente.

A presidente da Federação das Apaes de Santa Catarina, sra. Rosane Teresinha Jahnke Vailatti que aqui está presente e que representa todos vocês, disse, ainda ontem, que a Lei Julio Garcia foi um marco, existe o antes e o depois da sua vigência.

A partir dela, cada aluno das Apaes recebe em média R\$ 50,00 por mês do estado, vindo das contribuições de empresas ao Fundo Social. Se multiplicarmos os 15 mil alunos de nossas Apaes pela contribuição média, chegamos a um montante considerável de aproximadamente R\$ 9 milhões por ano. O número fala por si sobre a dimensão desta lei aprovada aqui, em nossa Assembléia Legislativa, por todos os 40 deputados estaduais.

Prezados amigos aqui presentes! Quando conseguimos ajudar o próximo nos sentimos realizados, pois estamos praticando o bem e ficamos mais perto de Deus.

Sempre procurei seguir esse ditame e, por mais de 20 anos, como médico ortopedista, trabalhei em favor da Apae do meu município, Canoinhas, onde colaborei fazendo inúmeras cirurgias para ajudar esses seres especiais, muitos dos quais só puderam aprender a andar após aqueles procedimentos.

Sempre entendi que essas crianças, esses seres especiais, são bênção de Deus, e a nós cabe a missão de ajudá-los a se prepararem para a vida. Eles nos ajudam a crescer como pessoas, nos dão muitas alegrias e são sempre seres especiais.

Quero levar a minha palavra de estímulo a todos vocês que são pais, ou que têm a bênção de diariamente atuar em favor dos alunos da Apae. Vocês têm uma missão digna que a sociedade deve respaldar, e por eles devemos fazer tudo. Lutem muito, lutem sempre e contem com o nosso apoio.

Que Deus os abençoe.”

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ouviremos neste momento a sra. Leonete Back Loffi, da Apae de São Martinho.

A SRA. LEONETE BACK LOFFI - (Passa a ler.)

“Gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o governador do estado de Santa Catarina, sr. Luiz Henrique da Silveira;

A Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina;

A presidente da Federação Estadual das Apaes do estado de Santa Catarina, sra. Rosane Teresinha Jahnke Vailatti e através dela quero cumprimentar toda a família apaeana e as demais autoridades que fazem parte da mesa.

Em especial quero cumprimentar o presidente da Assembléia Legislativa, deputado Julio Garcia, que foi o mentor da lei de autorização de 1% dos recursos do Fundo Social destinado a todas as Apaes do estado de Santa Catarina.

Julio Garcia que para nós não se resume apenas na conquista da ‘Lei Julio Garcia’, mas sim numa história de 14 anos de lutas e conquistas, proporcionando ao nosso município de São Martinho a garantia de uma escola assistida e beneficiada, apesar das dificuldades. Um político com ‘P’ maiúsculo que buscou sua integridade e honradez demonstrando, acima de tudo, a preocupação social e a sensibilidade pelas causas sociais.

Não poderíamos deixar de partilhar deste momento tão especial na história do estado de Santa Catarina, e dizer ao deputado, amigo, padrinho de nossa escola, Julio Garcia, que São Martinho se orgulha em tê-lo presente em cada espaço conquistado, e principalmente reconhecido no olhar e no sorriso carinhoso desses seres especiais quando de longe avistam o seu grande ídolo.

Obrigada, Julio Garcia, pelo político que representas. Obrigada, Assembléia Legislativa, pela concretização e aprovação da lei. Obrigada governador Luiz Henrique pela confiabilidade e pela garantia dos recursos de apoio à inclusão social.

Se a política é a arte de fazer o bem, como esse nobre deputado tem dito frequentemente em seus discursos, nós diríamos que você, Julio Garcia, é o bem transformado em verdadeiras artes. São Martinho talvez seja um dos menores municípios do estado de Santa Catarina, porém com o maior índice de admiradores do seu grande trabalho.

A Lei Julio Garcia trouxe ao estado de Santa Catarina aquilo que a Apae de São Martinho conquistou desde a sua formação. Que o nosso carinho, hoje aqui demonstrado, seja o que todas as Apaes gostariam de lhe dizer: Obrigada Julio Garcia, hoje e sempre, porque você é especial".

Convido a Camila para entregar uma lembrança ao deputado Julio Garcia, lembrando que o Natal está próximo e que nós temos muito a agradecer a Deus Pai por todas as conquistas até hoje obtidas, através do nosso deputado.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

(Procede-se à entrega da lembrança.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ouviremos neste momento a presidente da Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina e também presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, Rosane Teresinha Jahnke Vailatti.

A SRA. ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI - (Passa a ler.)

"Excelentíssimo sr. governador Luiz Henrique da Silveira, governador do nosso singular estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, ilustre presidente da Assembléia Legislativa e amigo de todas as nossas Apaes;

Senhores deputados e sras. deputadas aqui presentes, que compõem a mesa e que fazem parte desta Casa de Leis;

Senhoras e senhores e minha querida família apaeana.

Estou feliz de estar aqui hoje representando toda a família apaeana de Santa Catarina, ao lado de pessoas amigas e dos ilustres homens públicos do nosso estado. Como diz Cezar Romão, 'prefira sempre a companhia das pessoas nas quais possa se inspirar, porque bons exemplos nos mantêm longe do desânimo e perto da luz que pode nos conduzir ao nosso destino'.

Estou feliz, sim, de estar aqui na condição de presidente da Federação das Apaes do progressista estado em que vivemos, para relembrar e comemorar os dois anos de Fundo Social, instrumento de recursos que modificou a vida das nossas Apaes, mas muito mais que isso: modificou a vida da pessoa com deficiência.

O Fundo Social é, hoje, a alavanca que produz resultados positivos, sim, no atendimento, na formação, na educação e no bem-estar dos nossos mais de 15 mil educandos.

Feliz do dia 20 de dezembro de 2005, data em que sua excelência, o excelentíssimo governador do estado de Santa Catarina, dr. Luiz Henrique da Silveira, sancionou a Lei n. 13.633, de autoria do deputado Julio Garcia, com a aprovação de todos os ilustres deputados desta Casa de Leis. Essa foi, e continua sendo, sem dúvida, a maior conquista de todos os tempos do movimento apaeano, da pessoa com deficiência e, principalmente, dos homens públicos deste estado, cuja sensibilidade, visão social, humanismo e amor às pessoas conduziram-lhes, sim, a essa histórica tomada de decisão.

Obrigada, deputado Julio Garcia, pela oportuna, justa e feliz iniciativa. Estamos muito felizes e aqui estamos para festejar essa conquista. Pequenas vitórias são o combustível do sucesso. Alimentamos a fé e a certeza, quando celebramos o que já é vitória consumada. E neste momento celebramos a grande vitória do Fundo Social.

Por isso, parabéns, governador, dr. Luiz Henrique da Silveira, pelo seu ato de grandeza e pela sua visão de estadista e de grande homem público que orgulha a todos nós.

Reitero o que já disse inúmeras vezes: Santa Catarina é um estado privilegiado,

destacado e diferenciado dos demais estados da federação na educação especial porque, além de ser o único que possui o repasse do 1% do Fundo Social, é também o único que possui uma fundação do porte da nossa Fundação Catarinense de Educação Especial, que normaliza toda a política dessa área no nosso estado.

Parabéns, deputado Julio Garcia, pelo seu idealismo e amor ao movimento apaeano! Parabéns aos srs. deputados e as sras. deputadas deste conceituado Parlamento, que evidenciaram a solidariedade, a coragem, como aqui falou a nossa deputada Odete de Jesus, porque a coragem é uma grande virtude e, sem dúvida, ela garante todas as outras.

Obrigada pelo apoio aos empresários que contribuem com o Fundo Social e a todos aqueles que, de uma maneira ou outra, participam da distribuição desse recurso. Obrigada pelo presente inesquecível concedido às Apaes de Santa Catarina, dando, com esse gesto, com essa atitude de alto valor social e de extremo significado, a oportunidade de vivenciarmos a dignidade em sua plenitude; a oportunidade de diminuirmos gradativamente as diferenças e de permitirmos a sensibilidade da integração na sociedade e no mercado de trabalho dos nossos educandos.

Gostaria de dizer que a Federação das Apaes, no próximo ano, também estará contemplando as empresas contribuintes pela participação nesse projeto.

Termino aqui utilizando um trecho da poesia de Chico Xavier, intitulada *Pequenas Parcelas*, que diz:

[...]

'Que eu realmente sempre a vontade de ajudar as pessoas, mesmo sabendo que muitas delas são incapazes de ver, de sentir, de entender ou utilizar esta ajuda;

[...]

Que eu exteriorize a vontade de amar, entendendo que amar não é sentimento de posse, é sentimento de doação;

[...]

Que eu sustente a luz e o brilho no olhar, mesmo sabendo que muitas coisas que vejo no mundo, escurecem meus olhos;

[...]

E, acima de tudo...

Que eu lembre sempre que todos nós fazemos parte desta maravilhosa teia chamada Vida, criada por Alguém bem superior a nós!

E que grandes mudanças não ocorrem por grandes feitos de alguns e, sim, nas pequenas parcelas cotidianas de todos nós!"[sic]

Que continuemos juntos, convictos, de mãos dadas, construindo pequenas parcelas, construindo o amanhã mais promissor, em que se sedimente gradativamente a doação, o amor ao próximo e a paz mundial, participando cada um ativamente da grande corrente humana, do nosso chamamento, que é: 'Talentos unidos em prol de um mundo especial'!

Hoje é um dia muito especial e estamos, sim, comemorando. E como nos bons momentos da vida, em que extravasamos, muitas vezes, nossos sentimentos, termino aqui festejando, brindando e dizendo: viva, sim, o Fundo Social! viva as Apaes de Santa Catarina! viva os homens públicos de Santa Catarina! viva a diversidade!

Neste momento, através de uma rápida apresentação, gostaria de mostrar o muito que se está fazendo nas Apaes do nosso estado com recursos do Fundo Social.

Ao mesmo tempo, temos alguns alunos representando os nossos 15 mil educandos que entregarão um singelo mimo aos nossos deputados aqui presentes."

(Procede-se à exibição de um vídeo.)

(Palmas)

Para finalizar, ainda em poucas palavras, eu gostaria de dizer a vocês que essa trajetória frente à Federação das Apaes de Santa Catarina foi possível, sem sombra de dúvida - e está aqui presente toda a equipe diretiva da Federação das Apaes, com todas as regiões representadas -, graças a esse apoio imprescindível do nosso governo e da Assembléia Legislativa do estado, o que também nós deixamos extremamente emocionados e felizes.

Neste final de ano, foi feita a impressão de um livro com quase 400 receitas oriundas de cada pai do nosso estado e de pessoas amigas, também com a ajuda do nosso governador e do nosso deputado Julio Garcia. E gostaríamos, neste momento, que nossa equipe diretiva também fizesse a entrega, a cada deputado, do livro de receitas e do troféu Talento Apaeano, simbolizando toda a nossa gratidão.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

(Procede-se à entrega dos livros de receitas e dos troféus.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia)

- Dando seqüência a nossa sessão especial, convido o jornalista Valter Souza para proceder à nominata dos homenageados da Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores, muito boa-tarde! (Passa a ler.)

"Neste momento, a Federação das Apaes de Santa Catarina fará a entrega do Título de Agraciado Honorário, título este que pela primeira vez será outorgado pela Federação.

A presidente da Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina, Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, tendo em vista ter sido aprovada a sua indicação pela diretoria executiva e pelo Conselho de Administração, em votação secreta na assembléia geral ordinária realizada na cidade de Itá, no dia 25 de outubro deste ano, conforme preceitua a Seção IV, art. 11, §§ 3º e 4º do seu Estatuto - concessão de Títulos Honoríficos -, confere ao ilustre governador do estado de Santa Catarina, dr. Luiz Henrique da Silveira, o título de agraciado honorário em reconhecimento de suas notórias virtudes pessoais, intelectuais, profissionais, marcantes ações como administrador público de comportamento ilibado e, em especial, por ter prestado relevantes serviços à causa apaeana e concorrido de maneira apreciável para a qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Penha, 5 de dezembro de 2007"

Convido a sra. Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, presidente da Federação das Apaes de Santa Catarina, acompanhada pela autodefensora Rúbia Warming, neste ato representando todos os alunos da Apae, para fazer a entrega do Título de Agraciado Honorário da Federação das Apaes de Santa Catarina ao excelentíssimo sr. Luiz Henrique da Silveira, governador do estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega do título.)

(Palmas)

A seguir, as sras. Rosane Teresinha Jahnke Vailatti e Rúbia Warming farão a entrega do Título de Agraciado Honorário da Federação das Apaes de Santa Catarina ao excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, presidente desta Casa.

(Procede-se à entrega do título.)

(Palmas)

Neste momento, o excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, em nome do Poder Legislativo, efetiva a doação de um automóvel Ford Escort, em desuso deste Poder, à Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega das chaves.)

(Palmas)

Convido a sra. Rosane Vailatti, presidente da Federação das Apaes, para proceder à assinatura do documento.

(Procede-se à assinatura do documento.)

(Palmas)

Dando seqüência às homenagens, teremos a apresentação da cantora Marjory, que interpretará as músicas: *Tente Outra Vez* e *Reach*."

(Procede-se à apresentação das músicas.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência registra também a presença dos deputados Joares Ponticelli, Nilson Gonçalves e Rogério Mendonça.

Convido, neste momento, para fazer uso da palavra, sua excelência, o governador do estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira.

O SR. GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - Boa-tarde a todos!

Excelentíssimo sr. deputado estadual Julio Garcia, presidente desta Assembléia Legislativa;

Excelentíssima sra. Rosane Vaillati, presidente da Federação das Apaes de Santa Catarina e da Fundação Catarinense de Ensino Especial;

Nobre deputada Ana Paula Lima, segunda-vice-presidente desta Casa;

Senhor deputado estadual Dagomar Carneiro, terceiro-secretário;

Senhor deputado estadual Antônio Aguiar, quarto-secretário da Assembléia Legislativa;

Senhor diretor-geral da secretaria da Educação, neste ato representando o deputado Paulo Bauer, professor Silvestre Heerdt;

Senhor vereador Jairo Cascaes, membro da Federação Nacional das Apaes;

Senhora deputada Odete de Jesus, oradora nesta tarde, em nome de quem quero saudar todos os srs. deputados.

Dentre tantos gestos de reconhecimento, apreço e respeito a este Poder, possibilitei duas vezes que o presidente da Assembléia Legislativa assumisse o governo do estado. A primeira vez coube ao deputado Volnei Morastoni, hoje prefeito de Itajaí, governar por 13 dias. Na segunda vez coube a v.ex.a., deputado Julio Garcia, governar por 12 dias. Ambos deixaram sua marca na passagem pelo Executivo estadual.

Quando comuniquei ao deputado Julio Garcia que, em função de viagem ao exterior minha e do então vice-governador Eduardo Pinho Moreira, passar-lhe-ia o governo do estado, ele me consultou sobre uma idéia que tivera de acrescentar 1% de dedução ao Fundo Social do pagamento do ICMS para destinar às Apaes. Eu imediatamente concordei e cumprimentei o deputado Julio Garcia pela feliz idéia de dar uma destinação adicional ao Fundo Social exclusivamente para as Apaes.

Por isso, eu quero pedir uma calorosa salva de palmas a este homem público exemplar que é o deputado Julio Garcia.

(Palmas)

Tramitando com toda celeridade, o projeto acabou sendo aprovado por unanimidade, já que todos os deputados votaram a favor.

Por isso, eu quero pedir aos apaeanos também uma salva de palmas às sras. deputadas e aos srs. deputados aqui presentes.

(Palmas)

O deputado Julio Garcia, que foi o autor do projeto, poderia tê-lo sancionado durante os 12 dias de interinidade, mas digno, correto e leal como é, esperou a minha volta ao governo para me oferecer o prazer de sancioná-lo.

Quero dar aqui os números resultantes da execução dessa lei. O governo do estado já repassou às Apaes exatos R\$ 14.318.882,15 e esse valor expressivo beneficiou Apaes de 192 municípios e um número também expressivo de 15.849 crianças. Esses números falam mais do que mil palavras.

Por isso, quero cumprimentar a Federação das Apaes, as Apaes municipais aqui presentes e já citadas, os srs. deputados, desejando um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de paz, alegria e saúde a todos.

Viva as Apaes! Viva Santa Catarina!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Excelentíssimo sr. governador do estado de Santa Catarina, dr. Luiz Henrique da Silveira;

Senhora Rosane Vaillati, presidente da Federação das Apaes do nosso estado e também presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial;

Professor Silvestre Heerdt, representante do secretário da Educação, deputado Paulo Bauer;

Senhor Jairo Cascaes, neste ato representando a Federação Nacional das Apaes;

Senhora vice-presidente do Poder Legislativo, deputada Ana Paula Lima;

Senhor terceiro-secretário da Assembléia Legislativa, deputado Dagomar Carneiro;

Senhor quarto-secretário do Poder Legislativo, deputado Antônio Aguiar;

Deputada Odete de Jesus;

Deputada Ada De Luca;

Deputado Reno Caramori;

Deputado Nilson Gonçalves;

Deputado Moacir Sopelsa;

Deputado Serafim Venzon;

Deputado Jean Kuhlmann;

Deputado Jorginho Mello;

Deputado Pedro Baldissera;

Deputado José Natal;

Deputado Manoel Mota;

Deputado Renato Hinnig;

Deputado Joares Ponticelli;

Deputado Silvio Dreveck;

Deputado Décio Góes;

Deputado Rogério Mendonça;

Deputado Herneus de Nadal;

Apaeanos de Santa Catarina.

Quando a Rosane me procurou, deputado Sargento Amauri Soares, com o intuito de celebrarmos os dois anos da sanção dessa histórica lei para a educação especial de Santa Catarina, questioneimei-me se era válido fazer esta comemoração. Mas não demorei muito para concluir que não só era válido como era oportuno e importante.

Comemora-se todos os dias tanta futilidade e achamos importante, na forma do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, realizar esta sessão especial para celebrar um momento histórico da educação especial do nosso estado. Educação especial que se não fosse a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, certamente, seria mais um caos do estado brasileiro. As Apaes são o pilar de sustentação dessas pessoas e de suas famílias, que necessitam de uma atenção especial, posto que especiais elas são.

Estamos aqui hoje a comemorar essa conquista, conquista que já foi um sonho, que já foi uma luta que virou realidade, mas que não pode parar. É preciso a cada tempo reavivar a história de um movimento tão importante para a história brasileira, como é o movimento apaeano.

Os números, o governador já os forneceu. Os efeitos da lei, o vídeo apresentado pela federação também são o testemunho inequívoco do acerto de todos aqueles que a construíram. Por isso, estamos aqui a comemorá-la.

Esta lei poder-se-ia chamar Lei Luiz Henrique da Silveira, pois foi o governador que me permitiu estar à frente do Executivo estadual durante 12 dias e aí aproveitar, no melhor sentido

do verbo, a oportunidade para remeter o projeto à Assembléia.

Esta lei poder-se-ia chamar Lei Eduardo Moreira, pois estávamos juntos, eu, o governador e o vice-governador da época, Eduardo Moreira, quando recebi a comunicação dos 12 dias que governaria Santa Catarina e apresentei a proposta, obtendo de pronto a concordância de todos.

Essa Lei poder-se-ia chamar Lei Leonete Back Loffi, pois foi a Leonete a pessoa que me ensinou o caminho das Apaes. Num certo dia, nos idos de 1993, ao final de uma reunião política, ela me pegou pelo braço e insistentemente me fez conhecer a Apae de São Martinho. E lá, recebendo o abraço apaeano, como diz a faixa que está aqui, senti o calor do abraço e me apaixonei.

Essa Lei poder-se-ia chamar lei deputado e logo a seguir o nome de qualquer um dos deputados com assento nesta Casa, pois todos foram, em todos os momentos da tramitação, fundamentais para que ela tramitasse rápido, sem emendas e chegasse ao plenário e no plenário merecesse a aprovação unânime. Mais do que isso, os deputados foram tentados, à época, a apresentar emendas legítimas e justas, ao argumento de que outras entidades merecem também legalmente ser amparadas com recursos do estado. Mas compreenderam que há de ser recurso novo, pois que essa conquista é uma conquista genuinamente apaeana e que se nós ampliarmos, estaremos trazendo novas conquistas para outras entidades que também merecem a atenção do poder público.

Por tudo isso, a importância dos parlamentares nesse processo foi enorme e todos poderíamos merecer o nome da lei.

Esta lei poder-se-ia chamar também Lei Rosane Vaillati, Lei Jairo Cascaes, já que são muitas as pessoas que têm papel fundamental no alcance desse objetivo. Mas carinhosamente os apaeanos entenderam por chamá-la de Lei Julio Garcia.

Eu acho que não é justo que assim a chamemos. Esta lei é muito ampla para ter o nome de uma só pessoa, ela é muito abrangente para receber o nome pessoal, o nome de um cidadão.

Essa lei, gente, é a lei dos apaeanos, é a lei dos dirigentes das Apaes, é a lei dos pais e amigos dos excepcionais, é a lei dos colaboradores, é a lei dos voluntários, é a lei dos educadores, é a lei dos alunos.

Esta é a lei da dignidade, à altura das tradições da gente e desse ímpar estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Agradecemos as autoridades com assento à mesa pela presença, agradecemos a todos que nos honraram com o seu comparecimento e a todos os apaeanos.

Encerramos a presente sessão com a execução da música *Eu desenhei você*, interpretada pelo menino Roger, convocando outra sessão, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028-DL, de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência nº 09-DL, de 14 de fevereiro de 2007, modificado pelo Ato da Presidência nº 027-DL, de 22 de novembro de 2007.

Substitui os Deputados Herneus de Nadal e Renato Hinnig, nas Comissões de Segurança Pública e Turismo e Meio Ambiente, respectivamente, pelo Deputado Edison Andriano; o ex-Deputado João Henrique Blasi, na Comissão

de Trabalho, Administração e Serviço Público, pelo Deputado Elizeu Mattos; o Deputado Onofre Santo Agostini, nas Comissões de Transportes e Desenvolvimento Urbano e Trabalho, Administração e Serviço Público, pelo Deputado Jean Kuhlmann.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Romildo Titon

Deputado Herneus de Nadal

Deputado Joares Ponticelli

Deputado Pe. Pedro Baldissera

Deputado Pedro Uczai

Deputado Darci de Matos

Deputado Gelson Merísio

Deputado Marcos Vieira  
 Deputado Narcizo Parisotto  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
 Deputado Manoel Mota  
 Deputado Renato Hinnig  
 Deputado Jandir Bellini  
 Deputado Sílvio Dreveck  
 Deputado Décio Góes  
 Deputado Gelson Merísio  
 Deputado José Natal Pereira  
 Deputado Jorginho Mello  
 Deputada Odete de Jesus  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 Deputado Edson Piriquito  
 Deputado *Edison Andrino*  
 Deputado Kennedy Nunes  
 Deputado Dirceu Dresch  
 Deputado Cesar Souza Júnior  
 Deputado Nilson Gonçalves  
 Deputado Sargento Amauri Soares  
COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL  
 Deputado Moacir Sopelsa  
 Deputado Romildo Titon  
 Deputado Reno Caramori  
 Deputado Dirceu Dresch  
 Deputado Gelson Merísio  
 Deputado Marcos Vieira  
 Deputado Sargento Amauri Soares  
COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS,  
 DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER  
 Deputada Ada de Luca  
 Deputado Genésio Goulart  
 Deputado Kennedy Nunes  
 Deputado Pedro Uczai  
 Deputado Elizeu Mattos  
 Deputado Serafim Venzon  
 Deputada Odete de Jesus  
COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Deputado Manoel Mota  
 Deputado Renato Hinnig  
 Deputado Reno Caramori  
 Deputado Décio Góes  
 Deputado *Jean Kuhlmann*  
 Deputado Serafim Venzon  
 Deputado Sargento Amauri Soares  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
 Deputada Ada de Luca  
 Deputado Manoel Mota  
 Deputado Sílvio Dreveck  
 Deputado Pedro Uczai  
 Deputado Darci de Matos  
 Deputado Jorginho Mello  
 Deputado Sérgio Grandó  
COMISSÃO DE SAÚDE  
 Deputado Edson Piriquito  
 Deputado Genésio Goulart  
 Deputado Kennedy Nunes  
 Deputado Jailson Lima  
 Deputado Gelson Merísio  
 Deputado Serafim Venzon  
 Deputada Odete de Jesus  
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO  
 Deputado *Elizeu Mattos*  
 Deputado Renato Hinnig  
 Deputado Joares Ponticelli  
 Deputado Dirceu Dresch  
 Deputado *Jean Kuhlmann*  
 Deputado José Natal Pereira  
 Deputado Sérgio Grandó  
COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA  
 Deputada Ada de Luca  
 Deputado Renato Hinnig  
 Deputado Sílvio Dreveck  
 Deputado Pedro Uczai  
 Deputado Elizeu Mattos  
 Deputado Marcos Vieira  
 Deputado Sérgio Grandó  
COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL,  
 COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL  
 Deputada Ada de Luca  
 Deputado Moacir Solpelsa  
 Deputado Jandir Bellini  
 Deputado Jailson Lima

Deputado Elizeu Mattos  
 Deputado Nilson Gonçalves  
 Deputado Narcizo Parisotto  
COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE  
 Deputado Edson Piriquito  
 Deputado *Edison Andrino*  
 Deputado Reno Caramori  
 Deputado Décio Góes  
 Deputado Cesar Souza Júnior  
 Deputado José Natal Pereira  
 Deputado Sérgio Grandó  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
 Deputado Herneus de Nadal  
 Deputado Genésio Goulart  
 Deputado Jandir Bellini  
 Deputado Jailson Lima  
 Deputado Darci de Matos  
 Deputado Jorginho Mello  
 Deputada Odete de Jesus  
 PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de dezembro de 2007

Deputado Julio Garcia

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N. 029-DL, de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência n. 010, de 14 de fevereiro de 2007.

Substitui o Deputado Onofre Santo Agostini e o ex-Deputado João Henrique Blasi, na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pelos Deputados Jean Kuhlmann e Manoel Mota, respectivamente.

#### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Deputado *Manoel Mota*  
 Deputado Romildo Titon  
 Deputado Moacir Sopelsa  
 Deputado Joares Ponticelli  
 Deputado Kennedy Nunes  
 Deputado Jailson Lima  
 Deputado *Jean Kuhlmann*  
 Deputado Nilson Gonçalves  
 Deputada Odete de Jesus

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de dezembro de 2007

Deputado Julio Garcia

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 243, de 11/12/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, nos termos do artigo 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 04, de 31 de janeiro de 2006 e c/c o artigo 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora STELA MARIS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1487, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer função de Chefia da Seção de Programação, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança (DCS - Coordenadoria de TV).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2007.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
 Deputado Dagomar Carneiro - Secretário  
 Deputado Rogério Mendonça - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 244, de 11/12/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR **EM SUBSTITUIÇÃO**, para exercer o cargo de Coordenador de Informática, código PL/DAS-6, **FLAVIO PITTIGLIANI VIEIRA**, matrícula nº 1194, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, RAUL JOSE LUMMERTZ FILHO, por gozo de férias, no período compreendido entre 03 de dezembro e 02 de janeiro de 2008 (Coordenadoria de Informática).

Deputado Julio Garcia - Presidente  
 Deputado Dagomar Carneiro - Secretário  
 Deputado Rogério Mendonça - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 245, de 11/12/2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

**RETIFICAR** o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, designada para o servidor PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BLEYER, matrícula nº 1192, do "Gabinete do Deputado Onofre Santo Agostini" para o "Gabinete do Deputado Edison Andrino", a partir de 04 de dezembro de 2007.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário  
Deputado Rogério Mendonça - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 246, de 11/12/2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar ponto facultativo os dias 24, 26, 27, 28, 31 de dezembro de 2007 e 2 de janeiro de 2008, para os servidores da Assembléia Legislativa.

**Art. 2º** Instituir turno único de trabalho durante o mês de janeiro de 2008, no horário das 13:00 às 19:00 horas, de 2ª a 5ª feira; e das 7:30 às 13:30 horas, nas 6ª feiras.

Parágrafo Único. O turno de trabalho referido no "caput" deste artigo será mantido durante o período assinalado, retornando automaticamente, ao regime de dois turnos, em caso de convocação extraordinária do Poder Legislativo.

**Art. 3º** A carga horária suspensão será compensada na fração de uma hora por dia.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário  
Deputado Rogério Mendonça - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 247, de 11/12/2007**

Altera os índices de vencimentos dos servidores de acordo com o art. 32 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no caput do artigo 32 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,*

**Art. 1º** Para efeito de implantação da retribuição financeira dos vencimentos dos servidores efetivos, ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, prevista no artigo 32, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, os índices de vencimentos nos níveis 01 a 70, do Anexo VI, e os índices de vencimentos atribuídos aos servidores beneficiados por intermédio da correlação inserida no Anexo XIII, da referida Resolução, passam a vigorar conforme os Anexos I e II deste Ato.

Parágrafo Único. A retribuição financeira prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e de Procuradores.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente ato correrão à conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2007.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário  
Deputado Rogério Mendonça - Secretário

**Anexo I**

NÍVEL	ÍNDICE
1	1,6863
2	1,7441
3	1,8039
4	1,8658
5	1,9298
6	1,9959
7	2,0644
8	2,1352
9	2,2084
10	2,2841
11	2,3624
12	2,4434
13	2,5272
14	2,6139
15	2,7035
16	2,7868

NÍVEL	ÍNDICE
36	5,2571
37	5,3999
38	5,5476
39	5,7003
40	5,8583
41	6,0218
42	6,1908
43	6,3656
44	6,5464
45	6,7334
46	6,7465
47	6,7632
48	6,7763
49	6,7923
50	6,8101
51	6,9268

17	2,8200	52	7,1268
18	2,8538	53	7,3338
19	2,8881	54	7,5478
20	2,9230	55	7,7692
21	3,3096	56	7,9980
22	3,4231	57	8,2348
23	3,5405	58	8,4798
24	3,6619	59	8,7330
25	3,7875	60	8,9950
26	3,9173	61	9,2660
27	4,0517	62	9,5463
28	4,1906	63	9,8361
29	4,3343	64	10,1359
30	4,4829	65	10,4460
31	4,6111	66	10,5536
32	4,7317	67	10,6623
33	4,8565	68	10,7721
34	4,9855	69	10,8831
35	5,1190	70	10,9952
		71	-

**Anexo II****Correlação Anexo XIII**

CÓDIGO	CÓDIGO	ÍNDICE
PL/DCA-1	PL/DAS-1	6,7546
PL/DCA-2	PL/DAS-2	8,0127
PL/DCA-3/DASU-1	PL/DAS-3	9,2710
PL/DASU-2	PL/DAS-4	10,5291
PL-DASU-3	PL/DAS-5	11,7874
PL/DASU-4/DCA-4/3-CC	PL/DAS-6	13,0454
PL/DAT-1	PL/DAS-7	14,3038

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 248, 11/12/2007**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica anulado parcialmente na importância de R\$2.890.000,00 (dois milhões e oitocentos e noventa mil reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

0100	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
0101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Atividade	8787
Elemento	319016 R\$ 1.000.000,00
Elemento	319091 R\$ 100.000,00
Elemento	319092 R\$ 780.000,00
Elemento	339014 R\$ 900.000,00
Elemento	339039 R\$ 100.000,00
Sub-total	R\$ 2.880.000,00

Atividade	8781
Elemento	339030 R\$ 5.000,00
Elemento	339032 R\$ 4.000,00
Elemento	339036 R\$ 1.000,00
Sub-total	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.890.000,00</b>

**Art. 2º** Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

0100	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
0101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Atividade	8787
Elemento	319011 R\$ 1.830.000,00
Elemento	319013 R\$ 150.000,00
Elemento	319113 R\$ 900.000,00
Sub-total	R\$ 2.880.000,00

Atividade	8781
Elemento	339039 R\$ 10.000,00
Sub-total	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.890.000,00</b>

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário  
Deputado Rogério Mendonça - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 249, de 11/12/2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *em conformidade com o 6º Aditivo do Termo de Cooperação Técnico-Institucional, celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Tribunal de Contas do Estado, visando a cooperação recíproca,.*

**PRORROGAR** até o dia 31 de dezembro de 2008, os efeitos do Ato da Mesa nº 054, de 07/01/2003, que colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado, o servidor **OTAVIO KOLLING**, matrícula nº 0902, a partir de 01 de janeiro de 2008.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Rogério Mendonça - Secretário  
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 250, de 11/12/2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *em conformidade com o 6º Aditivo do Termo de Cooperação Técnico-Institucional, celebrado entre Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Tribunal de*

*Contas do Estado, visando a cooperação recíproca,.*

**PRORROGAR** até o dia 31 de dezembro de 2008, os efeitos da Resolução nº 055, de 07/01/2003, que colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado, o servidor **EDSON BIAZUSSI**, matrícula nº 1908, a partir de 01 de janeiro de 2008.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Rogério Mendonça - Secretário  
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 251, de 11/12/2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder auxílio-alimentação extraordinário, relativo ao exercício de 2007, aos servidores alcançados pelas Resoluções nº 1344/93 e nº 009/2005, a ser creditado em parcela única na folha de pagamento do mês de dezembro de 2007, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Rogério Mendonça - Secretário  
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DA PROCURADORIA

**Fábio de Magalhães Furlan - Procurador-Geral**  
**Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária**

**ATA DA 1629ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1629ª sessão ordinária. Presentes: Doutores Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Paulo Henrique Rocha Faria Júnior, José Buzzi, Nazarildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves, Sérgio Augusto Machado e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. 1) Relatoria do Dr. Anselmo Inácio Klein, aprovado parecer, por unanimidade, ao Processo nº 2191/07, de Mário Eduardo Barzan e Consulta - Of. nº. 116/07 de 26/11/07, Interessado: Chefe de Gabinete da Presidência "Qual o Deputado Estadual responsável pela liberação de subvenção social para a Associação Beneficente de Apiúna?". 2) Relatoria do Dr. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres, por unanimidade, aos processos: Processo nº 2213/07, de Sidney Pacheco; Processo nº 2247/07, de Zamir Scharf; Processo nº 1684/07, de Rosana Bunn Zacchi; Consulta - Of. CL nº. 0792/07 de 23/11/07, Interessada: Coordenadoria de Licitações "termo aditivo para exame e aprovação - THYSSEMKRUPP elevadores S/A" e Consulta - Of. CL nº 0739/07 de 27/11/07, Interessada: Coordenadoria de Licitações "termo aditivo para exames e aprovação - pagamento ao arquiteto Pedro Paulo de Melo Saraiva". A relatora deu conhecimento ao parecer exarado na ADI nº 2007.045266-4/0000-00, da Capital requerente: Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina e outro, requerido: Governador do Estado de Santa Catarina e ADI nº 2338, requerente Governador do Estado de Santa Catarina, requerido Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. 3) Relatoria do Dr. Luiz Alberto Seccon, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2237/07, de Epitácio Bittencourt Sobrinho e Processo nº 2272/07, de Maria Márcia de Melo Barreto. 4) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2323/07, de Maria Ângela de Araújo Bortoluzzi; Processo nº 0597/07, de Valdeci José da Silva; Consulta - Of. CL nº. 0738/07 de 27/11/07, Interessada: Coordenadoria de Licitações "edital para exame e aprovação - Unidade Móvel TV AL"; e Consulta - Of. CL nº. 723/07 de 20/11/07, Interessada: Coordenadoria de Licitações "termo aditivo contrato 040/2007-00, VH Informática", sendo este último com restrições apontadas do Dr. Buzzi por maioria e abstendo-se de votar Dr. Nazarildo Tancredo Knabben e Dr. Fausto Brasil Gonçalves. Continuando, Processo nº 2114/07, de Salvelino Duarte da Cunha, retirado de pauta com pedido de vista do Dr. José Buzzi. 5) Relatoria do Dr. José Buzzi, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2322/07, de Flavia Maria de Souza Godim de Oliveira e

Consulta - Of. CL nº. 0761/07 de 04/12/07, Interessada: Coordenadoria de Licitações "reforma das instalações físicas da Coordenadoria de Saúde". O relator deu conhecimento ao parecer exarado na ADI nº 3934, requerente: Governador do Estado do Paraná, requerido: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. 6) Relatoria do Dr. Nazarildo Tancredo Knabben, aprovados pareceres, por unanimidade, aos processos: Processo nº 2321/07, de Christian da Silveira; Processo nº 2324/07, de Vânio Cardoso Darella; Processo nº 2229/07, de Mauren Odete Pereira dos Santos; Consulta - Of. CL nº. 632/07 de 28/11/07, Interessada: Coordenadoria de Licitações "termo aditivo contrato 034/2005-00, celebrado com a Empresa DIGILAB S/A"; Consulta - Of. CL nº. 0744/07 de 28/11/07, Interessada: Coordenadoria de Licitações "termo aditivo contrato 061/2007-00, Empresa Ticket Serviços S/A e Consulta - Of. CL nº. 603/07 de 04/12/07, Interessada: Coordenadoria de Licitações "termo aditivo contrato 005/2005-00, PRIMER". 7) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovado parecer, por unanimidade ao Processo nº 2298/07, de João Machado Pacheco Neto. 8) Relatoria do Dr. Sérgio Augusto Machado, aprovados pareceres, por unanimidade, aos processos: Processo nº 2325/07, de Nelson Henrique Moreira; Processo s/nº de 05/01/07, Interessado João Paulo Menegatti - Presidente da Câmara de Xanxerê "prorrogação do convênio da disposição da servidora Ivete Terezinha Romani Carneiro Tavares e Consulta - Of. CL nº. 754/07 de 30/11/07, Interessada: Coordenadoria de Licitações "termo aditivo para exame e aprovação, E-BIX SOLUTION S/A". Processo nº 2249/07, de Selma Machado Costa, esse saiu com pedido de vista ao Dr. Anselmo Inácio Klein". Continuando, o relator deu conhecimento do parecer exarado na ADI nº 2007.044417-7/0000-00, da Capital, requerentes: Procurador Geral de Justiça de Santa Catarina e outro, requeridos: Governador do Estado de Santa Catarina e Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. 9) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2320/07, de Isolde Espindola e Consulta - Of. CL nº. 0751/07 de 30/11/07, Interessada: Coordenadoria de Licitações "edital para exame e aprovação - Hall da entrada da ALESC". O relator deu conhecimento ao parecer exarado no Mandado da Injunção nº 2007.054472-3/0000-00, da Capital, requerente: Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTE e requeridos: Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e Governador do Estado de Santa Catarina". Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra, ordinária, para o próximo dia doze (12) de dezembro, à mesma hora e local. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador geral e pelos consultores presentes. Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2007. Ratificando a Ata da 1629ª Sessão Ordinária, por solicitação do Dr. Buzzi, a Consulta - Of CL 754/07, foi pedido de vista em mesa, pelo próprio Dr. Buzzi que após análise acompanhou o parecer do relator; com aprovação por unanimidade.

\*\*\* X X X \*\*\*

## ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

### ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Às dezoito horas do dia sete de novembro do ano de dois mil e sete, reuniram-se na sala 01 de reuniões das Comissões Técnicas, a Comissão acima epigrafada, sob a Presidência do Deputado Moacir Sopelsa, Presente os Deputados membros: Sargento Amauri Soares, Reno Caramori, Dirceu Dresch. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação as atas da décima e décima primeira reunião ordinária da Comissão, as quais foram aprovadas por unanimidade. Seguindo fez leitura do Requerimento do Deputado Reno Caramori, que requer a realização de levantamento dos Municípios atingidos pelos desastres naturais ocorridos recentemente e o encaminhamento de expediente pela Comissão de Agricultura e Política Rural, ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, solicitando que sejam intensificadas as ações de amparo a população atingida. Foi aprovado por unanimidade. O Deputado Sargento Amauri Soares também manifestou sua preocupação com a região do Alto Vale, disse que um forte vendaval destruiu a agricultura, inclusive afetou outras áreas como energia elétrica caiu postes, teve regiões que ficou três dias sem energia elétrica, árvores arrancadas, casas com telhados caídos, a cebola estava na hora de crescer e caiu tudo - o fumo não foi prejudicado porque recentemente foi plantado, isso deu um prejuízo de vinte e cinco por cento. Disse que solicitou apoio ao Presidente da CELESC, Senhor Eduardo Pinho Moreira e ao Diretor da Defesa Civil, Capitão Márcio Luiz, e a Defesa Civil já esteve na cidade de Imbuia fazendo levantamento. O Deputado Dirceu Dresch relatou que quarta feira esteve em Braço do Norte em reunião junto com o Superintendente do Banco do Brasil, e que o manual do Crédito Rural garante a todos os agricultores que sofrem esse tipo de prejuízo, o direito de prorrogar sua dívida por até cinco anos, para aqueles que financiaram o PRONAF, no caso da cebola eles tem garantia do Proagro-Mais para os produtos que estão em zoneamento, porém antes do agricultor mexer na sua propriedade, ele deve comunicar ao Banco do Brasil e exigir o laudo técnico, disse que estão realizando debates para divulgar isso para sociedade, também falou com o Secretário de Agricultura para mandar sementes urgentes aos Municípios porque já está no limite do plantio do milho e do feijão. Uma outra situação é questão do fumo visitamos algumas propriedades lá em Braço do Norte, onde o fumo estava pronto para sair a flor, acabou ficando apenas um talo, então o pessoal cortou na esperança de que viesse a brotar novamente, então a perspectiva do produtor é que viéssemos construir um documento solicitando para a FUBRA não cobrar todo o investimento este ano, deixar uma parte para o ano que vem, porque o agricultor precisa desse dinheiro do seguro para viver e replantar, se ele pagar tudo vai apenas cobrir seu financiamento. Esse é o pedido dos produtores de Braço Norte. Quanto a Defesa Civil, estive em Brasília quinta feira junto com o Secretário Nacional da Agricultura Familiar, foi conversado as questões do novo crédito garantido a liberação de novos recursos para quem precisa através do Banco do Brasil. Foi aprovado por unanimidade todos os encaminhamentos. O Presidente apresentou uma proposta nos seguintes termos: Considerando as reivindicações formalizadas por diversos órgãos ligados aos setor produtivo e social nas audiências públicas realizadas em diversas regiões do Estado, no que se refere a necessidade urgente da análise da proposta de uma nova legislação ambiental catarinense junto ao CONAMA, o Presidente da comissão de Agricultura e Política Rural propõe para deliberação e aprovação a seguinte proposta: Realização de uma reunião ampliada com a participação dos membros da comissão de Agricultura e Política Rural da Alesc, o Fórum Parlamentar Catarinense junto ao Congresso Nacional, bem como órgãos representativos desse setor como, Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, FIESC, OCESC, FAESC, FETAESC, FETRAF-SUL, FATMA, Professor Ademir Reis e outros visando definir estratégias de ações junto ao Governo Federal e CONAMA, para analisar a proposta já enviada por SC, inclusive com apresentação dos impactos aos setor produtivo, bem como as questões sociais. O Deputado Reno Caramori sugeriu convidar para essa reunião de trabalho as Comissões de Meio Ambiente e Agricultura da Câmara Federal, bem como a Comissão de Agricultura do Senado Federal, também sugeriu agendar a reunião para o dia vinte e seis de novembro do corrente ano, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Sônia Maria da Silveira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. Florianópolis em sete de novembro de dois mil e sete.

Deputado Moacir Sopelsa  
Presidente.

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Às dezoito horas do dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e sete, reuniram-se na sala 01 de reuniões das Comissões Técnicas, a Comissão acima epigrafada, sob a Presidência do Deputado Moacir Sopelsa, Presente os Deputados membros: Sargento Amauri Soares, Reno Caramori, Dirceu Dresch, em substituição ao Deputado Romildo Titon o Senhor Deputado Elizeu Mattos. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente fez leitura do requerimento do Deputado Décio Góes solicitando um espaço na Comissão para apresentação de uma Unidade Mecanizada Automatizada de Compostagem dos dejetos suínos, tendo em vista a relevância econômica da proposta especialmente para a suinocultura catarinense dando enfoque ao meio ambiente. Dando sequência entregou à todos os Deputados presente uma cópia do convite do Deputado Federal Marcos Montes, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara Federal, para o Seminário, "Direito de Propriedade de Desenvolvimento Econômico". Logo a seguir cedeu a palavra ao Consultor Legislativo desta Casa, Senhor Marcelo Augusto Costa Richard, que fez esclarecimentos sobre o Plebiscito Estadual (Cultivo e a Criação para fins Industriais e Comerciais de Alimentos Geneticamente Modificados), disse que a realização do Plebiscito depende de um Decreto Legislativo da Assembléia, proposto por um terço dos Deputados, após a aprovação deste Decreto Legislativo, deve-se comunicar ao Tribunal Regional Eleitoral, e este então, faz a operacionalização. A Lei prevê que os gastos devam ser através da Assembléia Legislativa. Fez contato com o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, Doutor Oscar Juvenio Borges, o mesmo disse que a princípio não há possibilidade de aproveitar a eleição do ano que vem, para fazer esta consulta plebiscitária devido ao tempo. Então a Assembléia pode fazer, porém, ela não é obrigada a fazer um plebiscito, A Lei diz que decorrido o prazo de cinco anos de proibição de cultivo e plantio dos transgênicos, e a Assembléia verificando a necessidade de prorrogação - ela pode prorrogar, a Lei não diz que essa prorrogação tem que ser por meio de plebiscito. Caso a Assembléia encaminhe proposta de plebiscito ao Tribunal Regional Eleitoral, ela terá que fazer reserva do seu custo orçamentário, mas não se tem noção deste custo. Os Senhores Deputados membros manifestaram preocupação com o alto custo, bem como a falta de informações a população sobre os transgênicos. Foi deliberado encaminhar cópia do parecer jurídico a Senhora Deputada Odete de Jesus, bem como expediente estipulando que a Deputada tem direito de caminhar com seu Projeto e buscar as assinaturas de um terço dos membros da Assembléia Legislativa e levar a discussão para o Plenário. Seguindo fez leitura do Ofício do Deputado Elizeu Mattos, onde o mesmo solicita um encaminhamento através da Comissão ao CONAMA, para agendar uma reunião de trabalho conforme a disponibilidade do CONAMA, para esclarecer situações ainda indefinidas sobre a resolução campos de altitude. Foi aprovado por unanimidade. A seguir foi cedida a palavra ao Senhor Dionei Ferri, Representante da Consultoria e Planejamento, apresentou o projeto da Unidade Mecanizada Automatizada de Compostagem dos dejetos suínos, ele disse que são muitas as vantagens deste processo, entre elas: tratamento de qualquer quantidade de dejetos, construção simples totalmente automatizada, tratamento diário, redução do risco de acidentes ambientais, viabilidade para produção de adubo organo-mineral, economia e lucro para os produtores. Os Deputados membros gostaram da proposta, e voltará ser discutida na Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Sônia Maria da Silveira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. Florianópolis vinte e um de novembro de dois mil e sete.

Deputado Moacir Sopelsa  
Presidente.

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês do dezembro do ano de dois mil e sete, às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado Jorginho Mello, foram abertos os trabalhos da trigésima segunda reunião ordinária da Comissão de Finanças e Tributação. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados: Gelson Merísio, Renato Hinnig, Jandir Bellini, Décio Góes, Sílvio Dreveck, Manoel Mota, José Natal Pereira e Odete de Jesus. Ato contínuo, colocou em votação a ata da 31ª Reunião Ordinária da Comissão acima epigrafada, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Gelson Merísio, que relatou o PL/0173.0/2007, em discussão, foi solicitado vista em gabinete para o Deputado Renato Hinnig, continuando, relatou o PL/0215.3/2007, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL/0462.5/2007, em discussão foi aprovado por maioria, também o PL/0468.0/2007, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, também o PLC/0019.7/2007, em discussão e votação, foi aprovado por maioria, e também o PLC/0039.0/2007, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Presidente relatou o PL/0006.7/2007, em discussão, foi solicitado vista aos Deputados Sílvio Dreveck e Décio Góes. Com a palavra, o Deputado Sílvio Dreveck relatou o PL/0296.9/2007, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Manoel Mota relatou o PL/0527.5/2007, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Deputado José Natal Pereira relatou o PL/0525.3/2007, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Jandir Bellini relatou o PL/0554.8/2007, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Renato Hinnig relatou o parecer conclusivo do PL/404.6/2007, Plano Plurianual (PPA) dois mil e oito a dois mil e onze, a peça estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, para as despesas para os próximos quatro anos.

Na apresentação do parecer, o Deputado destacou a preocupação da equipe em fazer todas as adequações necessárias, para que as prioridades elencadas nas audiências regionais fossem contempladas. "Procuramos elaborar um relatório para atender as demandas meritórias, mas, infelizmente, não podemos contemplar todas as emendas", ressaltou que as prioridades estão destacadas de forma clara e precisa, pois visam atender os anseios da população catarinense, bem como reafirmar o compromisso assumido pelos Deputados da Casa. Das oitenta e sete emendas originárias das audiências públicas regionais, foram acatadas cinquenta. As outras trinta e sete foram substituídas por novas emendas, recebendo alguns ajustes. Foram ainda recebidas cento e sessenta emendas de origem parlamentar, sendo que quarenta e duas foram acatadas e cento e dezoito, rejeitadas. O voto pela aprovação do projeto foi acatado pelos membros da Comissão e o trabalho da equipe técnica foi enaltecido igualmente por todos, com algumas ressalvas, como a do Deputado Décio Góes, que considerou a peça "pouco clara" aos propósitos do Governo Estadual. "O PPA é fraco do ponto de vista das intenções do que vai ser feito efetivamente em Santa Catarina nos próximos quatro anos, já que ele deveria sinalizar as próximas ações do governo". Por sua vez o Deputado Renato Hinnig agradeceu as manifestações elogiosas e deu seu testemunho de que o Governador Luiz Henrique da Silveira está empenhado em tratar como prioridade, tudo o que foi elencado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos da Reunião Ordinária, dos quais, eu, Sílvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicado no Diário desta Assembléia.

DEPUTADO JORGINHO MELLO

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA DECIMA REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Às dezoito horas do dia quatro de dezembro de dois mil e sete, reuniram-se na sala de reuniões das Comissões, sob Presidência do Senhor Deputado Reno Caramori, o Senhor Deputado Renato Hinnig, o Senhor Manoel Mota e o Senhor Deputado Serafim Venzon. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ATA da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Deputado Reno Caramori colocou em discussão e votação os PL./0529.7/2007, de origem Governamental, relatado pelo próprio Presidente da Comissão, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Álvaro Selva Gentil Filho, Chefe de Secretaria de Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Membros presentes.

Deputado Reno Caramori

Presidente da Comissão

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATAS DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 2348/2007, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão n.º 049/2007, referente à aquisição de notebooks, switches gerenciáveis com serviço de instalação de rede para lançamento de cabos e conectorização, servidores de rede processados e licenças de software tamnum para a ALESC, obteve o seguinte resultado:

##### Lote 01 -Microcomputador NOTEBOOK

Vencedora: SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 266.983,00

##### Lote 02 -Switch Gerenciável e lançamento de cabos e conectorização

Vencedora: TELTEC NETWORKS LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 146.200,00

##### Lote 03 -Servidores Multiprocessados para Serviços de Rede

Vencedora: Cimcorp Comércio Internacional e Informática S/A

Valor do Último Lance: R\$ 55.500,00

##### Lote 04 -Aquisição de 32 licenças do software TAMNUM.

Vencedora: ABG COMPUTER SYSTEMS LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 7.968,00

Florianópolis, 11 de dezembro de 2007.

SINARA LÚCIA VALAR DAL GRANDE

PREGOEIRA

\*\*\* X X X \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge da Luz Fontes, n.º 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - n.º 057/2007, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMAS, REAMBIENTAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DIVISÓRIOS E DE PISOS BIODEGRADÁVEL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA**, conforme especificações do Edital. Os envelopes contendo propostas e documentação deverão ser entregues no Setor de protocolo da Coordenadoria de Licitações até as 9:00 horas do dia 21 de dezembro de 2007.

O Edital poderá ser retirado na Divisão de Recursos Materiais, sala n.º 035 no Anexo da ALESC e na página da ALESC na internet (www.alesc.sc.gov.br). Florianópolis, 11 de dezembro de 2007.

LONARTE SPERLING VELOSO

COORDENADOR

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício CSJ n.º 676/2007

Excelentíssimo Senhor

**Deputado Júlio Garcia**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência para comunicar minha ausência nesta Casa Legislativa nos dias 09/12/07 à 27/12/07, período no qual estarei em viagem particular ao exterior sob minhas expensas.

Sendo o que se apresenta, reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Deputado Cesar Souza Junior**

Lido no Expediente

Sessão de 11/12/07

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 2485, de 11/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 001/2006,

RESOLVE:

LOTAR **ALBINO TEIXEIRA**, matrícula n.º 1590, na DAT-Coordenadoria de Transportes.

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA N.º 2486, de 11/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 001/2006,

RESOLVE: *conforme o Termo de Convênio n.º 08088/2003-8, que visa a cooperação técnico-profissional recíproca entre o pessoal dos poderes Legislativo e Executivo,*

LOTAR **VALERIA CORREA PRA ZACARON**, servidor do Poder Executivo à disposição na Assembléia Legislativa, na Escola do Legislativo.

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA N.º 2487, de 11/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei n.º 6.745, de 28/12/85, **ANTÔNIO CARLOS SIMAS**, matrícula n.º 5404, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/12/07 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA N.º 2488, de 11/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei n.º 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções n.ºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções n.ºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **ANTÔNIO CARLOS SIMAS**, matrícula n.º 5404, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/12/07 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA N.º 2489, de 11/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei n.º 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções n.ºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções n.ºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **LEANDRO DA SILVA CONSTANTE**, matrícula n.º 5307, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/12/07 (Liderança do PMDB).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2490, de 11/12/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

**RESOLVE:** nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR, **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/12/07 (Deputado Marcos Vieira).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2491, de 11/12/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

**RESOLVE:** conforme o Termo de Convênio nº 08088/2003-8, que visa a cooperação técnico-profissional recíproca entre o pessoal dos poderes Legislativo e Executivo,

LOTAR **MAGNO FERNANDO PAMPLONA**, servidor do Poder Executivo à disposição na Assembléia Legislativa, no Gabinete da Presidência, a partir de 01/12/07.  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 632/07**

Denomina "Terezinha Gaio Basso" o Hospital Regional de São Miguel do Oeste.

Art. 1º Fica denominado "Terezinha Gaio Basso" o Hospital Regional de São Miguel do Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,  
Deputado Herneus de Nadal  
Líder do Governo

Lido no Expediente  
Sessão de 11/12/07

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por escopo homenagear esta importante personagem da história de São Miguel do Oeste e região.

Terezinha Gaio Basso, durante toda a sua vida, demonstrou grande preocupação com as pessoas mais necessitadas, procurando amenizar suas necessidades, tanto materiais, quanto espirituais.

No período em que exerceu as funções de primeira dama do município de São Miguel do Oeste, foi fortemente atuante no meio social, tendo desenvolvido inúmeras ações, tais como: assumiu, voluntariamente, a coordenação municipal do Programa Nacional do Voluntariado (PRONAV), ligado à Legião da Boa Vontade (LBV); idealizou o primeiro centro de convivência de idosos, não tendo medido esforços para a realização desta obra; desenvolveu o Programa Clube de Mães, enfatizando a capacitação, através de palestras educativas e orientações básicas de corte e costura, tricô, entre outras atividades; participou ativamente do Clube de Idosos, desenvolvendo atividades de trabalhos manuais e artesanato; programou e implementou o Grupo de Gestantes com palestras informativas pré e pós-natal e atividades de confecção de enxovais de bebê; efetivou o programa de distribuição mensal de leite em pó, destinado às crianças carentes com idade entre 06 meses e 03 anos; promoveu o 6º, 7º e 8º Encontro de Clube de Idosos da região extremo-oeste, entre outras ações.

No decorrer de seu trabalho realizou mais de mil visitas para acompanhamento e avaliação continuada das atividades, destacando sempre com muito carinho a atuação dos cerca de 160 voluntários que ajudavam a desenvolver estas atividades.

Participava efetivamente das atividades do Projeto São Miguel Ser Menor, como membro da diretoria do grupo de apoio ao menor de rua.

Pertencia à Casa da Amizade do Rotary Club, participando ativamente nas ações sociais por este desenvolvidas.

Prestou auxílio e apoio ao projeto e execução de atividades populares, dedicando especial assistência na transferência das famílias para as novas moradias.

Enfim, atuou de maneira destacável e exemplar no meio social, em favor do povo de São Miguel do Oeste e região. Toda a dedicação às causas dos menos favorecidos lhe rendeu a admiração de todos que a conheceram, marcando na história suas lutas e deixando a certeza de que tudo que se faz com humildade, dedicação e amor ao próximo, se eterniza.

Deste modo, nada mais justo que prestarmos esta homenagem à tão importante personagem, denominando o Hospital Regional de São Miguel do Oeste com o seu nome.

Por fim, destacamos que em cumprimento ao disposto na legislação estadual, segue acostada a documentação exigida, para fins de instrução da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 633/07**

Denomina "Rodovia Padre Aurélio Canzi", o trecho da Rodovia SC-492 que liga os municípios de Bandeirante e São Miguel do Oeste.

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Padre Aurélio Canzi", o trecho da Rodovia SC-492 que liga os municípios de Bandeirante e São Miguel do Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Herneus de Nadal  
Líder do Governo

Lido no Expediente  
Sessão de 11/12/07

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por escopo homenagear este importante personagem da história de São Miguel do Oeste e região.

O Padre Aurélio Canzi quando jovem contribuiu sobremaneira, com garra e sabedoria, para o início da Vila Oeste, que mais tarde passou a condição de município e recebeu o nome de São Miguel do Oeste, sendo responsável pela formação de muitas famílias importantes para a construção e crescimento daquele município.

Aurélio Canzi chegou em Vila Oeste aos 29 anos, na data de 05 de fevereiro de 1944. Foi padre, vigário, poeta, político desportista, auxiliar de médico, tropeiro, orador e grande incentivador da cultura.

Deste modo, nada mais justo que prestarmos esta homenagem à tão importante personagem, denominando o trecho da Rodovia SC-492 que liga os municípios de Bandeirante e São Miguel do Oeste com o seu nome.

Por fim, destacamos que em cumprimento ao disposto na legislação estadual, segue acostada a documentação exigida, para fins de instrução da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 634/07**

Declara de utilidade pública estadual a Braspol Organização Cultural da Sociedade Brasileiro Polonesa de Nova Erechim, com sede e foro no município de Nova Erechim.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Braspol Organização Cultural da Sociedade Brasileiro Polonesa de Nova Erechim, com sede e foro no município de Nova Erechim.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e benefícios decorrentes da legislação afim.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 12.369, de 11 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Herneus de Nadal  
Líder do Governo

Lido no Expediente  
Sessão de 11/12/07

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por escopo reconhecer e declarar a utilidade pública estadual da Braspol Organização Cultural da Sociedade Brasileiro Polonesa de Nova Erechim, entidade sem fins econômicos de notória importância e patente caráter social, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade de Nova Erechim e região.

A comunidade brasileiro-polonesa de Nova Erechim desde março de 1993 tinha como entidade representativa a *Representação Central da Comunidade Brasileiro Polonesa - BRASPOL - Núcleo de Nova Erechim*, entidade declarada de utilidade pública estadual através da Lei nº 12.369, de 11 de julho de 2002, com sede em Curitiba - PR e que mantinha núcleos em todo o território nacional. Porém, em julho de 2006 se deu a criação de uma nova entidade representativa, própria e independente, surgindo assim a *Braspol Organização Cultural da Sociedade Brasileiro Polonesa de Nova Erechim*, entidade que veio suceder a primeira, que não mais possui representação naquela municipalidade.

A partir de então esta nova entidade tem desenvolvido inúmeras ações comunitárias, tendo obtido destaque no cenário regional pela promoção das mais diversas atividades culturais e educacionais, as quais são proporcionadas à população através do esforço e dedicação de seus componentes.

Deste modo, entendemos que deve este parlamento, a exemplo do parlamento municipal, reconhecer e assim declarar a utilidade pública estadual da entidade em tela, revogando a legislação afeta à entidade sucedida, garantindo à beneficiária todos os direitos e benefícios decorrentes da legislação afim.

Por fim, destacamos que em atendimento ao disposto na legislação estadual, segue anexa, documentação necessária à instrução da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 635/07**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina - Abepom, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina - Abepom, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Julio Garcia

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 11/12/07*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública estadual a Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina - Abepom, com sede no município de Florianópolis.

Trata-se de entidade jurídica de direito privado, com fins não-econômicos e prazo de duração indeterminado, fundada em 23 de agosto de 1993, tendo por finalidade promover o bem-estar social de seus associados, atuar na área da educação, desde que exista disponibilidade de recursos financeiros para tal, colaborar com a Polícia Militar e com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na elaboração e execução de suas políticas de proteção à saúde e promoção social.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida entidade seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 636/07**

Declara de utilidade pública a Associação Mantenedora do Apoio a Vida - AMAVI, com sede no município de Criciúma.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Mantenedora do Apoio a Vida - AMAVI, com sede no município de Criciúma.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Julio Garcia

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 11/12/07*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Mantenedora do Apoio a Vida - AMAVI, do município de Criciúma.

Trata-se de entidade com fins não-econômicos, de caráter filantrópico e humanitário, fundada no dia 24 de julho de 2003 e que tem por objetivo precípuo desenvolver e manter o Posto CVV - Centro de Valorização da Vida de Criciúma ou Samaritano de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio, através de atendimento gratuito, pessoalmente ou por telefone, voltado à prevenção do suicídio e/ou desequilíbrio emocional.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida entidade seja reconhecida de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 637/07**

Declara de utilidade pública o Clube de Idosos Nova Vida de Toca Grande I, do município de Rio do Oeste.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Idosos Nova Vida de Toca Grande I, com sede no município de Rio do Oeste.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Rogério Mendonça

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 11/12/07*

**JUSTIFICATIVA**

Encaminho à consideração dos nobres Pares projeto de lei que objetiva declarar de utilidade pública estadual o Clube de Idosos Nova Vida de Toca Grande I, do município de Rio do Oeste, fundado em 24 de novembro de 2005.

A entidade em comento, de caráter beneficente, educativa e de promoção social, tem por finalidade congrega os idosos, sem distinção de raça, religião e opinião política, orientando e organizando movimentos comunitários de ações sociais, culturais, recreativas e de saúde.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que o Clube de Idosos Nova Vida de Toca Grande I seja beneficiado com a declaração de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 638/07**

Declara de utilidade pública o Instituto de Pesquisas e Estudos dos Trabalhadores, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Pesquisas e Estudos dos Trabalhadores, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em  
Deputado Julio Garcia

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 11/12/07*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei anexo que objetiva declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Pesquisas e Estudos dos Trabalhadores, com sede no município de Florianópolis, fundado no dia 20 de novembro de 1996.

Trata-se de entidade que tem por objetivos a prestação de serviços de assessoramento técnico, administrativo e jurídico aos trabalhadores e às suas entidades associadas, bem como a participação no desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao progresso econômico e social do País, com real interesse sobretudo nas camadas de baixa renda, especialmente nas áreas afetas à qualificação profissional, defesa de direitos e promoção da assistência social, segundo as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, além de outros objetivos consubstanciados no Capítulo II, art. 2º, do Estatuto, podendo, ainda, como se constata no art. 3º, desenvolver outras funções de caráter pedagógico, cultural, editorial e promocional, estabelecendo um elo entre todos associados, de modo a atuar como fator dinâmico do seu desenvolvimento, proporcionando melhor capacitação laborativa a seus integrantes.

Assim, para que a entidade continue a cumprir essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário o reconhecimento de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 639/07**

Institui o Programa Diversidade na Escola Pública e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Diversidade na Escola Pública, com objetivo de ensinar e praticar o respeito à diversidade, disseminando-se uma cultura de tolerância e convivência harmônica a partir dos bancos escolares.

Parágrafo único. Entende-se por diversidade, para os fins desta Lei, o extenso conjunto de características de natureza social, cultural, étnica, comportamental, física, religiosa, de gênero, idade, situação financeira e outras, peculiares a certos indivíduos e grupos que se diferenciam de padrões e estereótipos adotados como predominantes ou superiores na sociedade.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei tem como finalidades básicas:

I - levar aos alunos do ensino público fundamental e médio noções de diversidade cultural e humana, com vistas a:

a) entender a importância de respeitá-la em quaisquer casos, sobretudo, no âmbito social, econômico, político e cultural;

b) compreender as diferenças existentes entre pessoas e grupos sociais; e

c) possibilitar a formação de uma cultura de tolerância e convivência harmônica.

II - proporcionar a prática efetiva da convivência na diversidade, mediante a realização específica, entre estudantes, de discussões, exercícios em dinâmica de grupo, visitas a locais de interesse e demais trabalhos escolares;

III - orientar alunos e respectivos familiares sobre como agir em face de eventuais preconceitos que possam sofrer;

IV - realizar atividades educacionais, artísticas, esportivas, comunitárias, e outras oferecendo às crianças e adolescentes a oportunidade de cumprirem tarefas extracurriculares, de maneira interativa com a sua comunidade, especialmente para estimulá-las a perceber e assimilar os princípios de tolerância e respeito à diversidade cultural;

V - destacar, para os fins desta Lei, as vantagens da ampliação de uma sociedade tolerante à diversidade, sob aspectos humanitários, culturais e econômicos, assim como as desvantagens de preconceitos decorrentes da adoção de padrões dominantes restritos, sob o mesmo prisma, inclusive com relação à eventual criação de novos postos de trabalho, oportunidades de empreendimentos e promoção da paz social;

VI - proporcionar condições básicas para que os estudantes sintam-se estimulados e interessados pela pesquisa, reconhecimento e convivência na diversidade; e

VII - perseguir a meta de erradicação de quaisquer preconceitos e discriminações, ao destacar, na escola, os princípios de equidade e absoluto respeito às diferenças interpessoais.

Art. 3º Em atendimento ao objetivo desta Lei, é facultado ao Poder Público firmar acordos não-onerosos de mútua colaboração com:

I - municípios; e

II - entidades que prestem serviços nas áreas de educação e assistência a crianças e adolescentes, mediante a execução de ações e programas fundamentados no respeito à diversidade, notadamente nas áreas:

- a) cultural;
- b) esportiva;
- c) sociais;
- d) religiosa; e
- e) de defesa da cidadania.

Art. 4º Poderão ser disponibilizados espaços públicos para o desenvolvimento de atividades em consonância com os objetivos desta Lei, em especial os destinados a:

- I - esportes;
- II - exposições;
- III - palestras;
- IV - oficinas culturais;
- V - teatro; e
- VI - cinema e vídeo

Art. 5º Poderão ser promovidas, em atendimento aos objetivos do Programa, em caráter específico e diferenciado, ações destinadas à informação, reflexão e defesa de alunos:

- I - do sexo feminino;
- II - pertencentes a etnias sujeitas a preconceito;
- III - portadores de necessidades especiais;
- IV - em situação de desvantagem social ou econômica; e
- V - homoafetivos.

Parágrafo único. Serão assegurados aos beneficiários de que trata o caput, orientação e acompanhamento apropriados em face de circunstâncias próprias a que se sujeitam.

Art. 6º Serão disponibilizados a estudantes e seus familiares, informações e treinamento, no tocante a:

- I - noções de cidadania;
- II - ações de enfrentamento a ocorrências diretas de discriminação; e
- III - recursos e órgãos disponíveis para eventuais reclamações e denúncias.

Art. 7º As pessoas das áreas de proteção aos direitos fundamentais do cidadão, justiça e cidadania, assistência social, educação, esportes e desenvolvimento econômico, destacado para os fins desta Lei, receberão treinamento apropriado à execução do Programa.

Art. 8º Ulterior regulamentação desta Lei definirá o detalhamento técnico e disposições infralegais complementares a sua plena execução.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputada Ada De Luca

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/12/07*

#### JUSTIFICATIVA

Nossa sociedade vive um momento no qual as diferenças surgem a todo instante, e nós devemos aprender a conviver com elas e a respeitá-las; entender o diferente como normal é tarefa a ser construída, e a escola joga papel preponderante nesse sentido.

Na família e nos bancos escolares, moldam-se os cidadãos para a vida, introduzindo princípios morais para a convivência em sociedade.

É necessário, portanto, aprimorar esse processo, ensinando o exato valor da diversidade, do reconhecimento das diferenças entre pessoas e culturas, assim como a importância de se respeitá-las. Deve-se adotar a tolerância como princípio e a informação como base para a compreensão do outro, de suas características pessoais e dos grupos ou comunidades a que pertencem.

Entender o padrão dominante e questionar o porquê de seu predomínio sobre os demais e respeitá-lo, porém demonstrando que é apenas mais um dentre os muitos componentes da sociedade, isso trará resultado positivo na formação de indivíduos em sua trajetória escolar.

É oportuno destacar que, mundialmente, a bandeira da diversidade está sendo levantada e defendida, não apenas por motivos humanitários, mas também pelo reconhecimento objetivo de que é possível e necessário atender às demandas econômicas dos diversos grupos discriminados. Finalmente parece que os detentores do poder econômico começam a compreender o grande equívoco de limitar pessoas e coletividades por meio de uma abominável visão preconceituosa, quando esses representam perspectiva de desenvolvimento e bons negócios, por maior frieza que tal inteligência possa transparecer.

Daí a importância de incluir no ensino a campanha permanente em prol da diversidade, que se pretende ver instituída e praticada em decorrência da aprovação do presente projeto de lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 640/07

Declara de utilidade pública o Coral Encantos, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Coral Encantos, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Moacir Sopelsa

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/12/07*

#### JUSTIFICATIVA

Encaminhado para apreciação dos nobres Pares projeto de lei que declara de utilidade pública estadual o Coral Encantos, com sede no município de Florianópolis.

Trata-se de entidade constituída em 11 de novembro de 2002, sem fins econômicos, de caráter sociocultural e artístico, com duração por tempo indeterminado, tendo por finalidade a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico da região entre seus membros e a comunidade, e apresentações artísticas e culturais, como forma de divulgação e socialização do canto coral.

Para que a referida entidade possa dar continuidade ao trabalho social que vem desenvolvendo, faz-se necessário o reconhecimento de sua utilidade pública.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 641/07

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Rio Negrinho.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos produtores Rurais do Município de Rio Negrinho, com sede e foro no Município de Rio Negrinho.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, de dezembro de 2007.

Deputado Silvio Dreveck

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/12/07*

#### JUSTIFICATIVA

O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, sediado no Município de Rio Negrinho, fundado em 20 de junho de 1980, nos termos do Capítulo I do seu Estatuto, destina-se a proteger os direitos e representar os interesses de sua categoria econômica, no plano da Confederação Nacional da Agricultura com o intuito de colaboração com os poderes públicos e demais associações, tudo no sentido da solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais.

O reconhecimento, por Lei, da sua utilidade pública, visa a assegurar as vantagens e os direitos conferidos pelo Poder Público às entidades com tal *status*.

Justifica-se, assim a presente propositura, em razão da relevância dos objetivos da referida associação.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 642/07

Declara de utilidade pública a Associação Empresarial de Rio Negrinho - Acirne, com sede e foro no Município de Rio Negrinho.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Empresarial de Rio Negrinho - Acirne, com sede e foro no Município de Rio Negrinho.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, de dezembro de 2007.

Deputado Silvio Dreveck

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/12/07*

#### JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RIO NEGRINHO - ACIRNE, sediado no Município de Rio Negrinho, fundada em 7 de agosto de 1978, nos termos do Art. 2º de seu Estatuto, destina-se a promover o estudo de assuntos que possam interessar à vida econômica do Município, do Estado e do País e promoverá conferências sobre assuntos de interesse econômico em geral do município.

O reconhecimento, por Lei, da sua utilidade pública, visa a assegurar as vantagens e os direitos conferidos pelo Poder Público às entidades com tal *status*.

Justifica-se, assim a presente propositura, em razão da relevância dos objetivos da referida associação.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 643/07

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Microbacia de Rio Três Barras, com sede no município de Ituporanga.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Microbacia de Rio Três Barras, com sede no município de Ituporanga.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Rogério Mendonça

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/12/07*

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Moradores da Microbacia de Rio Três Barras, com sede no município de Ituporanga.

Trata-se de entidade constituída sob forma jurídica de associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de dezembro de 1991 e que visa, principalmente, congregar moradores de sua área de ação, realizando o interesse econômico, social e ambiental dos associados, pela efetivação de obras e ações com recursos próprios e/ou obtidos por doação ou empréstimos e, ainda, representar a comunidade nos órgãos públicos e privados, no atendimento de suas reivindicações.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a Associação de Moradores da Microbacia de Rio Três Barras, seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 644/07

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Ribeirão Klauberg, com sede no município de Ituporanga.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Ribeirão Klauberg, com sede no município de Ituporanga.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Rogério Mendonça

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/12/07*

#### JUSTIFICATIVA

Encaminho à consideração dos nobres Pares projeto de lei que objetiva declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Ribeirão Klauberg, com sede no município de Ituporanga, fundada em 16 de julho de 2002.

A entidade em comento tem o objetivo de congregar agricultores de sua área de ação, realizando o interesse econômico, social e ambiental dos associados, dentre outras.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Ribeirão Klauberg seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 645/07

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares de Coqueiral, com sede no município de Aurora.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares de Coqueiral, com sede no município de Aurora.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Rogério Mendonça

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/12/07*

#### JUSTIFICATIVA

Trazemos à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares de Coqueiral, com sede no município de Aurora.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos e que visa, principalmente, adquirir e repassar aos associados bens de produção, serviços e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, prestar assistência tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com órgãos públicos, com a contratação de técnicos próprios e ou a contratação de serviços especializados para garantir a assistência necessária aos seus associados.

Assim, por entender que a declaração de utilidade pública beneficiará aquela entidade, solicito aos nobres Pares deste Parlamento o acolhimento da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 646/07

Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores de Dona Luiza, com sede no município de Atalanta.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores de Dona Luiza, com sede no município de Atalanta.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Rogério Mendonça

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/12/07*

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Agricultores de Dona Luiza, com sede no município de Atalanta.

Trata-se de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 21 de março de 2000 e que visa, principalmente, congregar moradores e agricultores de sua área de ação, promovendo o interesse econômico, social e ambiental dos associados, pelo do repasse de bens de produção, serviços e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, assistência tecnológica, em estreita colaboração com órgãos públicos ou com a contratação de técnicos próprios, obtenção de recursos para custeio de lavouras e investimentos, bem como a capacitação dos associados.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a Associação de Agricultores de Dona Luiza, seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 647/07

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Braço Perimbó, com sede no município de Ituporanga.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Braço Perimbó, com sede no município de Ituporanga.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Rogério Mendonça

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/12/07*

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Braço Perimbó, com sede no município de Ituporanga.

Trata-se de entidade constituída sob forma jurídica de associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 26 de abril de 2001, e que visa, principalmente congregando moradores e agricultores de sua área de ação, promovendo o interesse econômico, social e ambiental dos associados, pelo repasse de bens de produção, serviços e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, assistência tecnológica, em estreita colaboração com órgãos públicos ou com a contratação de técnicos próprios, obtenção de recursos para custeio de lavouras e investimentos, bem como a capacitação dos associados.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Braço Perimbó, seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 648/07**

Declara de utilidade pública a União das Associações dos Agricultores de Ituporanga, com sede no município de Ituporanga.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União das Associações dos Agricultores de Ituporanga, com sede no município de Ituporanga.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rogério Mendonça

Lido no Expediente

Sessão de 11/12/07

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública a União das Associações dos Agricultores de Ituporanga, com sede no município de Ituporanga.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos e que visa, especialmente, adquirir e repassar às entidades associadas bens de produção, serviços e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, prestar assistência tecnológica às entidades privadas, com a contratação de técnicos próprios e ou a contratação de serviços especializados a fim de garantir a assistência necessária e a obtenção de recursos para custeio de lavouras e investimentos destinados ao fomento agroindustrial e turístico da região.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a União das Associações dos Agricultores de Ituporanga seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 048/07**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

Of. TCE/SEG Nº 18.896/07

Florianópolis, 10/12/2007.

Exmo. Sr.

Deputado JULIO GARCIA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Palácio Barriga Verde  
88020-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos remeto a essa augusta Casa Legislativa, para deliberação sobre a matéria, projeto de alteração da Lei Complementar n. 202/2000, aprovado pelo Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão Ordinária de 10/12/2007, quando da apreciação do processo PNO-07/00665820.

Remeto-lhe, para conhecimento, cópia dos autos.

Cordialmente,

Conselheiro JOSÉ CARDOS PACHECO  
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 11/12/07

PROCESSO: PNO 07/00665820

AUTUADO: 07/12/2007

PROTOCOLO: 21066/2007

VOL: 1/1 VIA (S) 1

CONSELHEIRO César Filomeno Fontes

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Interessado: PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TCE - PGTC

RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS PACHECO

ESPÉCIE: Processo Normativo

ASSUNTO: Processo Normativo - Projeto de Lei Complementar visando à alteração dos arts. 107 e 110 da LC (estadual) n. 202/2000

ESTADO DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADORIA-GERAL

Ofício nº MPTC-GPG 1033/2007 Florianópolis, 04 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ CARLOS PACHECO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, apresento em anexo propostas visando à alteração da Lei Complementar 202/2000.

Importante salientar que as alterações ora propostas versam exclusivamente sobre questões atinentes a este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

A urgência do encaminhamento da matéria deve-se ao fato de que tramita, junto à Procuradoria-Geral de Justiça, a Representação 2007.800091-7, na qual é questionado o vício de iniciativa da Lei Complementar 390, de 25 de setembro de 2007.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Supremo Tribunal Federal tem entendimento pacífico de que a iniciativa das leis relativas à organização do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é privativa do Presidente dessa Corte.

As decisões da Suprema Corte são unânimes em afirmar que este Ministério Público "encontra-se consolidado na intimidade estrutural dessa Corte de Contas", cabendo ao Presidente do Tribunal de Contas "fazer instaurar o processo legislativo concernente à sua organização, à sua estruturação interna, à definição de seu quadro de pessoal e à criação dos cargos respectivos" (ADI 789-DF).

Dessa forma, com vistas ao atendimento das questões suscitadas pela Procuradoria-Geral de Justiça Estadual, remetemos anexas as propostas de alteração da Lei Complementar 202/2000 e a minuta de projeto de lei complementar.

Cordialmente. MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral.

**ANEXO - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 202/2000****1. Alteração do § 3º do art. 107 da atual Lei Complementar**

Redação atual:

3º AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, PROVIDO POR PROCURADOR EFETIVO E NOMEADO EM COMISSÃO PELO PROCURADOR-GERAL, SÃO ATRIBUÍDOS VENCIMENTOS EQUIVALENTES A NOVENTA E CINCO POR CENTO DAQUELES DEVIDOS AO PROCURADOR-GERAL.

Redação solicitada pelo MPTC:

3º Ao CARGO DE PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, PROVIDO POR PROCURADOR EFETIVO E NOMEADO EM COMISSÃO PELO PROCURADOR-GERAL, SÃO ATRIBUÍDOS VENCIMENTOS EQUIVALENTES A NOVENTA E CINCO POR CENTO DAQUELES DEVIDOS AO PROCURADOR-GERAL; E AOS DEMAIS PROCURADORES, NOVENTA E CINCO POR CENTO DAQUELES DEVIDOS AO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO.

Justificativa:

Explicitar a regra estabelecida no art. 93, V c/c os arts. 129, § 4º e 130 da Constituição Federal.

**2. Inclusão do § 4º no art. 107 da atual Lei Complementar**

Redação solicitada pelo MPTC:

4º AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS APLICAM-SE OS DISPOSITIVOS PERTINENTES A DIREITOS, VEDAÇÕES E FORMA DE INVESTIDURA PREVISTOS NA LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA ESTABELECIDO NO ART. 130 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 102 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Justificativa:

Reiterar as disposições constitucionais acerca dos direitos, vedações e forma de investidura dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

**3. Alteração do caput do art. 110 da atual Lei Complementar e inclusão dos parágrafos 1º e 2º**

Redação atual:

ART. 110. A PROCURADORIA-GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS TERÁ QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL, CONSTITUÍDO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, ORGANIZADO NA FORMA DA LEI.

Redação solicitada pelo MPTC:

ART. 110. A PROCURADORIA-GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS POSSUI QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL, CONSTITUÍDO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, ORGANIZADO NA FORMA DA LEI.

PARÁGRAFO ÚNICO. AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS SERÁ ATRIBUÍDO O MESMO PISO DE VENCIMENTO FIXADO PARA OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

Justificativa:

Adequar a redação à previsão legal, contida na Lei Complementar nº 297/2005, que instituiu quadro de pessoal para os servidores da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas e manter os valores de remuneração fixados na Lei Complementar nº 297/2005, que estabeleceu a paridade entre os servidores do Tribunal de Contas e os da Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas. **Importante registrar que, segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADI 789-1; ADI 2378-1; ADI 160-4), o Ministério Público Especial encontra-se consolidado na "intimidade estrutural" das Cortes de Contas, que se acham investidas da prerrogativa de fazer instaurar o processo legislativo concernente à sua organização. Dessa forma, não há razão para diferenças nos padrões de vencimentos dos servidores da Procuradoria-Geral e do Tribunal de Contas.**

**4. Revogação do art. 2º da Lei Complementar 390/2007**

Redação solicitada pelo MPTC:

ART REVOGA-SE O ART 2º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 390/2007, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

**Justificativa.**

O referido artigo trata de matéria idêntica àquela regulamentada nos dispositivos acima.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0048.1/2007

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 107 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107....."

§ 3º Ao cargo de Procurador-Geral Adjunto, provido por Procurador efetivo e nomeado em comissão pelo procurador-Geral, são atribuídos vencimentos equivalentes a noventa e cinco por cento daqueles devidos ao Procurador-Geral; e aos demais procuradores, noventa e cinco por cento daqueles devidos ao procurador-Geral Adjunto.

§ 4º Aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas aplicam-se os dispositivos pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura previstos na Lei Orgânica do Ministério do Estado de Santa Catarina, na forma estabelecida no art. 130 da Constituição Federal e no art. 102 da Constituição do Estado de Santa Catarina".

Art. 2º O art. 110 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110. A Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas possui quadro próprio de pessoal, constituído de cargos de provimento efetivo e em comissão, organizado na forma da lei.

Parágrafo único. Aos servidores da Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas será atribuído o mesmo piso de vencimento fixado para os servidores do Tribunal de Contas do Estado".

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o art. 2º da Lei Complementar Estadual 390/2007, de 25 de setembro de 2007, e disposições em contrário.

Florianópolis, de dezembro de 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Gabinete do Conselheiro Cesar Filomeno Fontes

<b>Processo n.</b>	<b>PNO-0710066820</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Ministério Público junto ao Tribunal de Contas</b>
<b>Interessado</b>	<b>Procurador-Geral junto ao Tribunal</b>
<b>Assunto</b>	<b>Projeto de lei Complementar visando a alteração dos arts. 107 e 110 da Lei Complementar n. 202100</b>
<b>Voto n.</b>	<b>GCF-100612007</b>

**1. RELATÓRIO**

Tratam os Autos nº 07/00665820 de Processo Normativo, relativo ao pedido formulado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, na pessoa de seu Procurador-Geral, acerca de alterações de dispositivos do Título IV da Lei Complementar 202/2000.

Pretende o Ministério Público junto ao Tribunal, em síntese, explicitar e concretizar os preceitos estabelecidos no art. 130 da Constituição Federal e no art. 102 da Constituição Estadual, nos termos do entendimento pacificado no âmbito do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria.

Dessa forma, visa o Ministério Público junto ao Tribunal a alteração do § 3º do art. 107, inclusão do § 4º no art. 107, alteração do caput e inclusão do parágrafo único no art. 110, todos da Lei Complementar 202/2000, além da revogação do art. 2º da Lei Complementar 390/2007.

É o relatório.

**2. DA APECIAÇÃO PELO RELATOR**

Inicialmente, e conforme registra o Ministério Público, é importante salientar que as alterações propostas versam exclusivamente sobre questões atinentes àquele órgão ministerial, não sendo tratada qualquer matéria relativa à estrutura da Corte de Contas, nem tampouco ao processo administrativo deste Tribunal.

Por outro lado, deve-se destacar que a urgência do encaminhamento e da análise dessa matéria decorre do fato de que tramita, junto à Procuradoria-Geral de Justiça, a Representação 2007.800091-7, na qual é questionado o vício de iniciativa da Lei Complementar 390, de 25 de setembro de 2007.

Efetivamente, segundo o entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal, a iniciativa das leis relativas à organização do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é privativa do Presidente desta Corte, razão pela qual é procedente o pleito formulado pelo Procurador-Geral, pois as decisões da Suprema Corte são unânimes em afirmar que o Ministério Público Especial "encontra-se consolidado na intimidade estrutural dessa Corte de Contas", cabendo ao Presidente do Tribunal de Contas "fazer instaurar o processo legislativo concernente à sua organização, à sua estruturação interna, à definição de seu quadro de pessoal e à criação dos cargos respectivos" (ADI 789-DF).

Vencidas essas questões preliminares, passo a analisar, individualmente, cada uma das alterações propostas.

**Alteração do § 3º do art. 107 da Lei Complementar 202/2000**

A redação atual do § 3º do art. 107 da Lei Complementar 202/2000, estabelece:

Art. 107. Omissis

[...]

§ 3º Ao cargo de Procurador-Geral Adjunto, provido por Procurador efetivo e nomeado em comissão pelo Procurador-Geral, são atribuídos vencimentos equivalentes a noventa e cinco por cento daqueles devidos ao Procurador-Geral.

Requer o Ministério Público a seguinte alteração:

Art. 107. Omissis

[...]

§ 3º Ao cargo de Procurador-Geral Adjunto, provido por Procurador efetivo e nomeado em comissão pelo Procurador-Geral, são atribuídos vencimentos equivalentes a noventa e cinco por cento daqueles devidos ao Procurador-Geral; e aos demais Procuradores, noventa e cinco por cento daqueles devidos ao Procurador-Geral Adjunto.

Procede a solicitação formulada, tendo em vista que apenas visa explicitar a regra estabelecida no art. 93, V c/c os arts. 129, § 4º e 130 da Constituição Federal, e art. 102 da Constituição Estadual.

**Inclusão do § 4º no art. 107 na Lei Complementar 20212000**

Pretende o Ministério Público a inclusão do seguinte parágrafo no art. 107 da Lei Complementar 202/2000:

Art. 107. Omissis

[...]

§ 4º Aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas aplicam-se os dispositivos pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura previstos na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, na forma estabelecida no art. 130 da Constituição Federal e no art. 102 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Novamente, com razões o órgão ministerial, pois apenas são reiteradas as disposições constitucionais acerca dos direitos, vedações e forma de investidura dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, previstas expressamente no art. 130 da Constituição Federal e no art. 102 da Constituição Estadual. Apenas suprimo a menção feita à Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

**Alteração do caput do art. 110 da Lei Complementar 202/2000 e inclusão do parágrafo único**

Estabelece a redação atual do art. 110 da Lei Complementar 202/2000:

Art. 110. A Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas terá quadro próprio de pessoal, constituído de cargos de provimento efetivo e em comissão, organizado na forma da lei.

Solicita o Ministério Público a alteração do caput e a inclusão de um parágrafo único, nos seguintes termos:

Art. 110. A Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas possui quadro próprio de pessoal, constituído de cargos de provimento efetivo e em comissão, organizado na forma da lei.

Parágrafo único. Aos servidores da Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas será atribuído o mesmo piso de vencimento fixado para os servidores do Tribunal de Contas do Estado.

Com relação ao caput, tal alteração apenas coaduna o texto da Lei Orgânica à previsão legal contida na Lei Complementar nº 297/2005, que instituiu quadro de pessoal para os servidores da Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas.

Por outro lado, a redação proposta para o parágrafo único visa manter os valores de remuneração fixados na Lei Complementar nº 297/2005, que estabeleceu a paridade entre os servidores do Tribunal de Contas e os da Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas, em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADI 789-1; ADI 2378-12; ADI 160-43), que firmou entendimento no sentido de que o Ministério Público Especial encontra-se consolidado na "intimidade estrutural" das Cortes de Contas, que se acham investidas da prerrogativa de fazer instaurar o processo legislativo concernente à sua organização, impondo-se, portanto, os mesmos padrões de vencimentos dos servidores da Procuradoria-Geral e do Tribunal de Contas.

**Revogação do art. 2º da Lei Complementar 390/2007**

Pleiteia, por fim, o Ministério Público, a revogação do art. 2º da Lei Complementar Estadual 390/2007, de 25 de setembro de 2007.

Justifica-se a providência, em razão de que o referido artigo trata de matéria idêntica àquela regulamentada nos dispositivos anteriormente analisados.

**3. PROPOSTA DE DECISÃO**

Ante as razões expostas, **VOTO** no sentido de que este Egrégio Plenário adote a proposta de decisão que ora submeto à sua apreciação:

**3.1 APROVAR** a proposta de projeto de alteração da Lei Complementar 202/2000, nos termos apresentados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, na pessoa de seu Procurador-Geral:

**3.2 Encaminhar**, por intermédio da Presidência desta Corte, o referido projeto, abaixo transcrito, à Assembléia Legislativa do Estado, para deliberação sobre a matéria.

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2007

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e adota outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 107 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107....."

§ 3º Ao cargo de Procurador-Geral Adjunto, provido por Procurador efetivo e nomeado em comissão pelo Procurador-Geral, são atribuídos vencimentos equivalentes a noventa e cinco por cento daqueles devidos ao Procurador-Geral; e aos demais procuradores, noventa e cinco por cento daqueles devidos ao Procurador-Geral Adjunto.

§ 4º Aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas aplicam-se os dispositivos pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura previstos nos art. 130 da Constituição Federal e no art. 102 da Constituição do Estado de Santa Catarina".

Art. 2º O art. 110 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110. A Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas possui quadro próprio de pessoal, constituído de cargos de provimento efetivo e em comissão, organizado na forma da lei.

Parágrafo único. Aos servidores da Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas será atribuído o mesmo piso de vencimento fixado para os servidores do Tribunal de Contas do Estado".

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o art. 2º da Lei Complementar Estadual 39012007, de 25 de setembro de 2007, e disposições em contrário.

Florianópolis, de dezembro de 2007.

Gabinete do Conselheiro, 07 de Dezembro de 2007

**CÉSAR FILOMENO FONTES**

Conselheiro-Relator

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## SECRETARIA GERAL - SEG/DIPRO

## RECIBO DE CÓPIA DE PROJETO DE ENUNCIADOS DE SÚMULA E ATOS NORMATIVOS

PROCESSO.: PNO

Consoante dispõe o art. 163 da Res. TC-06/2001 (R.I), declaro que recebi cópia do projeto e da respectiva justificativa.

GABINETE	DATA	ASSINATURA
Gabinete do Conselheiro <b>José Carlos Pacheco</b>	07/12/07	
Gabinete do Conselheiro <b>Wilson Rogério Wan-Dall</b>	07/12/07	
Gabinete do Conselheiro <b>Luiz Roberto Herbst</b>	07/12/07	
Gabinete do Conselheiro <b>Salomão Ribas Junior</b>	07/12/07	
Gabinete do Conselheiro <b>Otávio Gilson dos Santos</b>	07/12/07	
Gabinete do Conselheiro <b>César Filomeno Fontes</b>	07/12/07	RELATOR
Gabinete do Auditor <b>Gerson dos Santos Sicca</b>	07/12/07	
Gabinete do Auditor <b>Cléber Muniz Gavi</b>	07/12/07	
Gabinete do Auditor <b>Sabrina Nunes Locken</b>	07/12/07	

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## SECRETARIA GERAL - SEG

## Coordenação de Controle de Decisões - CODE

## Divisão de Elaboração das Decisões - DIDE

Decisão n. 4059/2007

1. Processo n. PNO - 07/00665820
2. Assunto: Grupo 1 - Processo Normativo
3. Responsável: **Jose Carlos Pacheco** - Presidente
4. Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
5. Unidade Técnica: DPPE
6. Decisão:

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 2º, IV, da Lei Complementar n. 202/2000, e

Considerando que, vencida a preliminar proposta pela Conselheira-Convocada Sabrina Nunes locken, no que tange à obrigatoriedade de o processo normativo ser levado à pauta por mais duas sessões plenárias consecutivas, para fins de discussão e redação final,

Decide:

**6.1. APROVAR** a proposta de projeto de alteração da Lei Complementar n. 202/2000, nos termos apresentados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, na pessoa de seu Procurador-Geral.

**6.2.** Encaminhar, por intermédio da Presidência desta Corte, o referido projeto, abaixo transcrito, à Assembléia Legislativa do Estado, para deliberação sobre a matéria.

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e adota outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 107 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107....."

§ 3º Ao cargo de Procurador-Geral Adjunto, provido por Procurador efetivo e nomeado em comissão pelo Procurador-Geral, são atribuídos vencimentos equivalentes a noventa e cinco por cento daqueles devidos ao Procurador-Geral; e aos demais procuradores, noventa e cinco por cento daqueles devidos ao Procurador-Geral Adjunto.

§ 4º Aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas aplicam-se os dispositivos pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura previstos nos art. 130 da Constituição Federal e no art. 102 da Constituição do Estado de Santa Catarina".

Art. 2º O art. 110 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110. A Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas possui quadro próprio de pessoal, constituído de cargos de provimento efetivo e em comissão, organizado na forma da lei.

Parágrafo único. Aos servidores da Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas será atribuído o mesmo piso de vencimento fixado para os servidores do Tribunal de Contas do Estado".

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o art. 2º da Lei Complementar Estadual 390/2007, dle 25 de setembro de 2007, e disposições em contrário.

7. Ata n. 81/07

8. Data da Sessão: 10/12/2007 - Ordinária

9. Especificação do **quorum**:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Sabrina Nunes locken (art. 86, ccipzct, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditor presente: Gerson dos Santos Sicca.

JOSE CARLOS PACHECO - Presidente

CÉSAR FILOMENO FONTES - Relator

Fui presidente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao CE/SC

\*\*\* X X X \*\*\*

## RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO N. 015, DE 2007

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 48, inciso VIII, da Constituição do Estado, aprovou e eu, Deputado Julio Garcia, Presidente, nos termos do art. 61, inciso XV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a extensão do benefício previsto no art. 5º da Resolução nº 02, de 2004.

Art. 1º Fica estendida aos servidores de que trata a Lei nº 13.724, de 05 de abril de 2006, a Vantagem Nominalmente Identificável prevista no art. 5º da Resolução nº 02, de 13 de abril de 2004, na parte relativa à gratificação pelo Desempenho de Atividade Especial, prevista no art. 85, inciso VIII, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, atribuída e incorporada aos vencimentos dos servidores efetivos, ativos e inativos, de acordo com a Resolução DP nº 069, de 21 de dezembro de 1999 e Resolução nº 265, de 20 de março de 2001, e a Gratificação de Atividade Legislativa instituída pela Resolução DP nº 044, de 13 de agosto de 1996, alterada pela Resolução DP nº 068, de 23 de agosto de 2001.

§ 1º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo ao servidor que perceba outra vantagem nominal decorrente de gratificação congênere, assegurado seu direito de optar por uma delas.

§ 2º A vantagem referenciada nesta Resolução incidirá sobre vencimento-base do servidor e absorverá a Vantagem Temporária prevista no art. 9º da Resolução nº 02, de 2004.

Art. 2º A implementação do benefício de que trata esta Resolução dar-se-á na forma preconizada no art. 32 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 em relação a integralização das tabelas de vencimentos dos cargos e funções de confiança.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de dezembro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*